



MAPA DO TRABALHO INFANTIL NO PARANÁ A PARTIR DA ANÁLISE DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

PARANÁ

2020

1

Este estudo faz parte de uma das atividades propostas para a Ação 15 da Força Tarefa Infância Segura (FORTIS) da Secretaria da Família e Justiça (SEJUF): Erradicação e combate ao Trabalho Infantil no Paraná. Documento elaborado pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEST)/ Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV)/ Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Técnica de Referência: Amanda Navarro — 41 32356788/ 996130352. Amanda.navarro@sesa.pr.gov.br.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DADOS GERAIS DO BRASIL E DO PARANÁ	5
3 DADOS DO SUS/SINAN DAS NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO	
4 DADOS DO SUS/SINAN DAS NOTIFICAÇÕES DE EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO	_
5 DADOS DO INSS/CAT	20
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
7 ANEXOS	29
8 SEÇÃO DE MAPAS	35

1 INTRODUÇÃO

1.1TRABALHO INFANTIL

A erradicação do trabalho infantil, até 2025, integra os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelo Brasil por ocasião da cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, expresso no ODS 8.7:

Objetivo 8.

Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos



8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

FONTE:

http://www.agenda2030.org.br/ods/8/

No Brasil, é proibido o trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos; de 14 a 15 anos só na condição de aprendiz; de 16 a 17 anos na condição de aprendiz ou empregado com todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. O trabalho na condição de aprendiz e empregado deve ser protegido, não podendo por isso ser insalubre, perigoso, penoso e/ou noturno (conforme pode ser observado na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990). Outrossim, é proibida a inserção de crianças e adolescentes nas atividades definidas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, mais conhecida como lista TIP (Trabalho Infantil Perigoso), conforme o Decreto nº 6.481/2008) (Legislações – PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS INSTRUMENTOS NORMATIVOS NACIONAIS ADOLESCENTES: Ε INTERNACIONAIS. PARANÁ. 2017. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/migrados/File/m aterial de apoio/Estatuto-da-crianca-e-adolescente-parana.pdf).

Há várias formas de se obter informações sobre o Trabalho Infantil no Brasil (Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) devido ao fato do tema compor uma agenda nacional e internacional de

prioridades assumidas pelos governos, porém, dados sobre acidentes e doenças do trabalho são coletados e divulgados apenas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sendo estas informações de acesso não tão fácil para a sociedade. Neste estudo, então, foram analisados alguns dados do SUS e do INSS, a fim de instrumentalizar as políticas públicas e a sociedade sobre tal problemática.

O SUS monitora alguns agravos (doenças e acidentes) de interesse para a saúde pública por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho com crianças e adolescentes são coletados nestes sistemas e as informações geradas por eles devem ser utilizadas para embasar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando atuar na prevenção ou eliminação de ambientes e processos de trabalho inadequados/geradores de adoecimento e mortes.

Os dados do SUS são coletados e digitados no sistema sempre que um trabalhador é atendido nos equipamentos de saúde, independentemente da sua situação no mercado de trabalho (com ou sem carteira de trabalho assinada), idade, sexo, atividade ou ocupação.

Já os dados coletados pelo INSS e que foram utilizados neste estudo são oriundos das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT) (as quais incluem acidentes e doenças relacionadas ao trabalho) apenas dos trabalhadores formais, a partir dos 14 anos, documento este que pode ser emitido pela empresa, pelos sindicatos e pelos próprios trabalhadores a partir da ocorrência de um caso de acidente ou adoecimento relacionado ao trabalho.

1.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS ANALISADOS

1.2.1 DADOS DO SUS

São dados de acesso restrito, notificados entre os anos de 2006 a 2019 (a captação dos dados pelo SUS iniciou-se em 2006). Os dados foram coletados em Janeiro e Fevereiro de 2020 e analisados pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEST). Os bancos de dados utilizados foram do SINAN. Os dados do SINAN analisados foram obtidos através da Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho e da Ficha de Notificação de Intoxicações Exógenas Relacionadas ao Trabalho, as quais constam em anexo. As variáveis utilizadas e analisadas foram: sexo, idade, ocupação, situação no mercado de trabalho, tipo do acidente, agente causador, lesão, evolução do caso, região de saúde e município. Os casos foram selecionados no banco de dados através da idade de 05 a 17 anos (apesar de ser permitido o trabalho acima de 14 anos, o CEST analisa todos os casos até 17 anos por considerar que mesmo

protegidos pela legislação brasileira, muitos adolescentes são colocados em atividades de risco, conforme a Lista TIP).

1.2.2 DADOS DO INSS

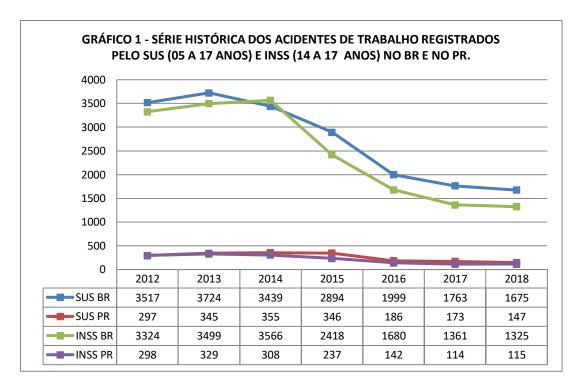
Foram utilizados apenas dados abertos/acesso livre disponíveis no site: https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/41?dimensao=acidentesTrabalho. Os dados disponíveis são do intervalo de anos de 2012 a 2018. De acordo com o site, os dados são oriundos das comunicações de acidente de trabalho (CAT). As variáveis analisadas foram: município da CAT, agente causador e atividade econômica.

2 DADOS GERAIS DO BRASIL E DO PARANÁ

Entre os anos de 2012 a 2018 o Paraná foi o terceiro estado brasileiro em número de notificações de acidente de trabalho no INSS (BR com 17.173 casos e o PR com 1.543 casos). De acordo com os dados do SUS, o Paraná, no mesmo período, foi o segundo estado brasileiro em número de notificações de acidentes de trabalho (BR com 19.011 casos e o PR com 1.849 notificações), sem contar os demais agravos de notificação obrigatória (intoxicações exógenas e doenças relacionadas ao trabalho²). A quantidade de casos notificados pelo SUS são superiores aos casos do INSS devido ao fato de que o SUS capta os casos de acidentes de trabalho independentemente da idade e inserção no mercado de trabalho do trabalhador que procurou atendimento de saúde.

Observa-se, analisando a série histórica que os casos notificados pelo INSS e pelo SUS estão diminuindo, contudo, não se pode afirmar que de fato os casos estão diminuindo, mas que os mesmos não estão sendo informados ou captados. (GRÁFICO 1).

² Os agravos de notificação obrigatória para a área da saúde do trabalhador no SUS, independente da idade da vítima são: acidentes de trabalho, intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho, acidentes de trabalho com exposição a material biológico, câncer relacionado ao trabalho, dermatoses ocupacionais, pneumoconiose, lesão por esforço repetitivo, perda auditiva induzida por ruído, transtorno mental relacionado ao trabalho. Por uma opção metodológica, analisou-se neste estudo apenas os casos de acidentes de trabalho e intoxicações exógenas.



FONTE: SINAN. INSS. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Os dados apresentados neste estudo estão em números absolutos, sendo necessária uma análise posterior por incidência, assim como foi realizado pelo Ministério da Saúde em 2018, em um estudo que apontou que os maiores coeficientes de incidência de acidentes de trabalho foram estimados para as UFs das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste: Paraná (2,2/1.000), Santa Catarina (1,8/1.000), São Paulo (3,2/1.000) e Mato Grosso (1,3/1.000), com exceção do Amapá (4,7/1.000) e de Roraima (2,6/1.000) da Região Norte, conforme pode ser observado na Figura 1 (BRASIL, 2018). (Disponível

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situaca_o_saude_desafios_objetivos_desenvolvimento_sustetantavel.pdf).

FIGURA 1

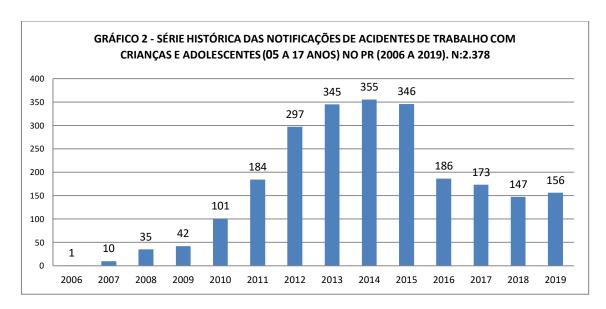


FONTE: BRASIL (2018)

Outro estudo local apontou que a quantidade de crianças em situação de trabalho infantil vêm diminuindo no Brasil e no Paraná. De acordo com este estudo, ao se acompanhar os dados da PNAD, de 2004 a 2015, observou-se que o trabalho infantil diminuiu no Brasil, passando de 2 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos ocupadas em 2005 para 639 mil em 2015. No Paraná, a situação apresentou a mesma tendência, com queda no número de crianças e adolescentes ocupados desde 2005, em 2014, o número de crianças de 5 a 14 anos exercendo alguma atividade foi em torno de 43 mil, sendo 7,5% maior que o ano anterior. Em seguida, os dados de 2015 mostram diminuição de 39,5% em relação a 2014 (CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO **INFANTIL** NO PR, PARANÁ, 2017. Disponível http://www.cedca.pr.gov.br/arquivos/File/materiais/Trabalhoinfantilparana.pdf).

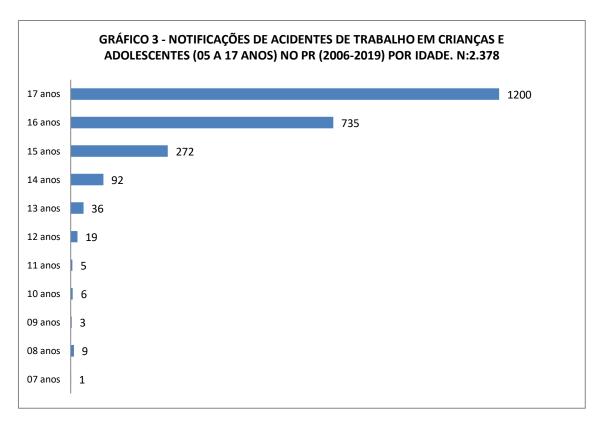
3 DADOS DO SUS/SINAN DE ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PARANÁ (2006 A 2019)

Entre os anos de 2006 a 2019 foram notificados no SINAN 2.378 casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes de 05 a 17 anos. (GRÁFICO 2).



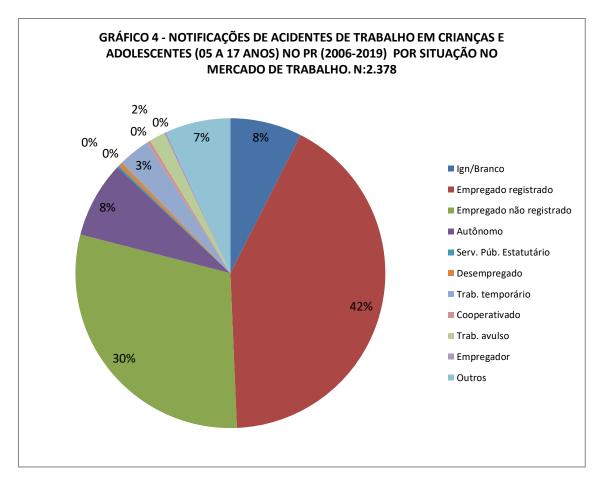
FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Sobre o perfil das vítimas dos acidentes de trabalho, a idade que mais registrou casos foi de 17 anos (50%), seguida da idade de 16 (30%) e 15 (11%). Destaca-se que 79 casos (3,3%) ocorreram com crianças e adolescentes entre 07 a 13 anos, idades proibidas para o trabalho. (GRÁFICO 3).



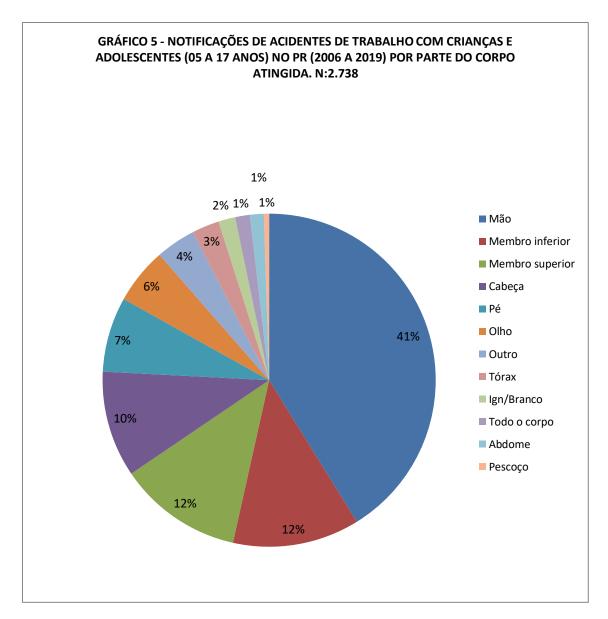
FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

O sexo masculino representou 88% das notificações, sendo o mais prevalente em todos os anos analisados. Sobre a raça, 72% das notificações de casos ocorreram em brancos. Sobre a situação no mercado de trabalho, 42% dos casos ocorreram em empregados com carteira de trabalho assinada, e destaca-se que as demais modalidades de contratação são proibidas. (GRÁFICO 4). Contudo, não existe a opção de assinalar na ficha de notificação a contratação de jovem aprendiz, sendo apenas possível descrever no campo aberto da ficha, e por isso essa informação fica faltante (foi aplicado um filtro na planilha de excel com a palavra "aprendiz" no campo aberto da ficha de notificação, e desta forma encontrou-se 21 casos).



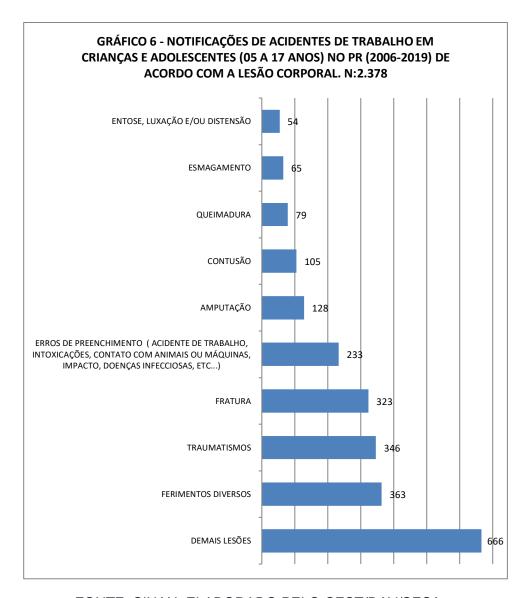
FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Sobre o tipo de acidente, 83% dos casos foram acidentes de trabalho típicos e 12% foram acidentes de trabalho de trajeto. As principais partes do corpo atingidas foram as mãos (41%). (GRÁFICO 5).



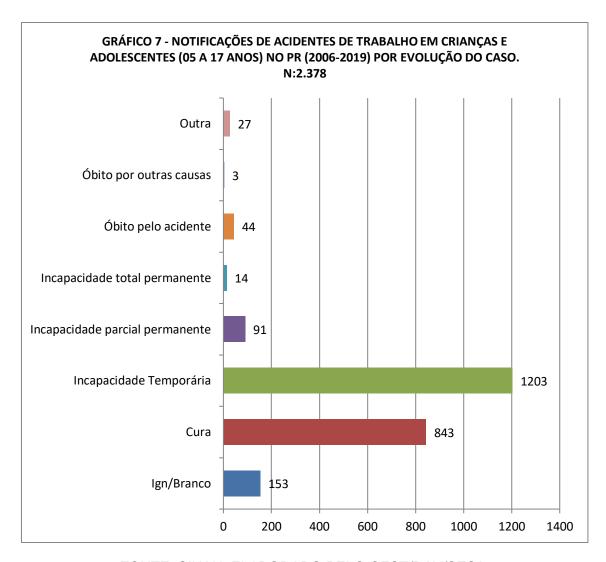
FONTE: SINAN, ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

As lesões corporais resultantes dos acidentes de trabalho são registradas de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e foram agrupadas de acordo com o GRÁFICO 6. Destaca-se as seguintes lesões por sua gravidade e potencial de incapacitar suas vítimas permanentemente: 128 casos de amputações de partes do corpo, 65 casos de esmagamentos e 79 casos de queimaduras.



FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Sobre a evolução clínica dos casos, a maioria (1203 - 51%) evoluiu para incapacidade temporária, seguida de cura (843 – 35%). Porém, destaca-se que 14 casos evoluíram para incapacidade total permanente; 91 casos evoluíram para incapacidade parcial permanente e aproximadamente 2% dos casos foram à óbito em decorrência do acidente no momento do ocorrido ou posteriormente (47 casos). (GRÁFICO 7). Especificamente sobre os casos de óbitos, analisando de forma mais aprofundada o banco de dados, encontrou-se duplicidade de notificação de dois casos, sendo então o número real de 45 casos.



FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

A análise da ocupação das vítimas de acidentes de trabalho é uma informação importante para o entendimento das atividades que estão sendo desenvolvidas por crianças e adolescentes. No SINAN utiliza-se a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério da Economia, e neste sistema estão disponíveis 2.685 ocupações, e mais de 260 ocupações tiveram registros de casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes. Sendo assim, separou-se os casos em que esta variável estava preenchida e os casos de acidentes de trabalho típicos (totalizando 1.953 casos).(TABELA 1). Encontrou-se a seguinte situação: em primeiro lugar a ocupação estudante (11% - sendo este um erro de digitação na ficha, pois não é exatamente uma atividade profissional), seguido das ocupações alimentador

de linha de produção³ (8%), servente de obras (4,9%), empregado doméstico nos serviços gerais (4%) e repositor de mercadorias (3,6%).

TABELA 1 - OCUPAÇÕES DOS ACIDENTES DE TRABALHO TÍPICOS NOTIFICADOS NO P DE 2006 A 2019 - TABULADAS CONFORME O SINAN E AGRUPADAS POR O (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES). N:1.954		
OCUPAÇÃO	N	%
Total	1954	100
999991 estudante (erro de preenchimento da ficha de notificação)	227	11,62
784205 alimentador de linha de produção	160	8,19
717020 servente de obras	95	4,86
512105 empregado domestico nos servicos gerais	79	4,04
521125 repositor de mercadorias	71	3,63
715210 pedreiro	62	3,17
784105 embalador, a mao	59	3,02
621005 trabalhador agropecuario em geral	58	2,97
411030 auxiliar de pessoal	50	2,56
914405 mecanico de manutencao de automoveis, motocicletas e veiculos similares	40	2,05
411005 auxiliar de escritorio, em geral	36	1,84
771105 marceneiro	35	1,79
513435 atendente de lanchonete	34	1,74
848510 acougueiro	34	1,74
998999 ignorada (erro de preenchimento da ficha de notificação)	33	1,69
622020 trabalhador volante da agricultura	30	1,54
724440 serralheiro	24	1,23
763105 auxiliar de corte (preparacao da confeccao de roupas)	24	1,23
724315 soldador	22	1,13
848305 padeiro	22	1,13
414105 almoxarife	21	1,07
763210 costureiro na confeccao em serie	21	1,07
521110 vendedor de comercio varejista	17	0,87
773120 serrador de madeira	17	0,87
862150 operador de maquinas fixas, em geral	17	0,87

³ ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO: Descrição Sumária: Preparam materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento. Os profissionais dessa família ocupacional podem exercer suas atividades em empresas dos ramos de fabricação de produtos alimentares e bebidas, de artigos de borracha e plástico, de máquinas e equipamentos e de aparelhos e materiais elétricos. Fonte: mtecbo.gov.br (Disponível em: https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/784205-alimentador-de-linha-de-producao).

725010 ajustador mecanico	16	0,82
715615 eletricista de instalacoes	15	0,77
763215 costureiro, a maquina na confeccao em serie	14	0,72
783225 ajudante de motorista	14	0,72
992115 borracheiro	13	0,67
999994 desempregado cronico ou cuja ocupacao habitual nao foi possivel obter	13	0,67
763320 operador de maquina de costura de acabamento	13	0,67
411010 assistente administrativo	12	0,61
513405 garcom	12	0,61
519935 lavador de veiculos	11	0,56
414210 apontador de producao	10	0,51
514210 faxineiro	10	0,51
513205 cozinheiro geral	9	0,46
716305 vidraceiro	9	0,46
724415 chapeador	9	0,46
763010 costureira de pecas sob encomenda	9	0,46
622615 trabalhador da cultura de erva-mate	8	0,41
774105 montador de moveis e artefatos de madeira	8	0,41
848505 abatedor	8	0,41
514120 zelador de edificio	7	0,36
612005 produtor agricola polivalente	7	0,36
716610 pintor de obras	7	0,36
723310 pintor a pincel e rolo (exceto obras e estruturas metalicas)	7	0,36
413115 auxiliar de faturamento	6	0,31
516345 auxiliar de lavanderia	6	0,31
519110 motociclista no transporte de documentos e pequenos volumes	6	0,31
519205 catador de material reciclavel	6	0,31
632120 operador de motosserra	6	0,31
632125 trabalhador de extracao florestal, em geral	6	0,31
641015 tratorista agricola	6	0,31
723220 metalizador a pistola	6	0,31
841505 trabalhador de tratamento do leite e fabricacao de laticinios e afins	6	0,31
914425 mecanico de veiculos automotores a diesel (exceto tratores)	5	0,26
992225 auxiliar geral de conservacao de vias permanentes (exceto trilhos)	5	0,26
414215 conferente de carga e descarga	5	0,26
421105 atendente comercial (agencia postal)	5	0,26
521135 frentista	5	0,26
715505 carpinteiro	5	0,26
722205 fundidor de metais	5	0,26
763110 cortador de roupas	5	0,26
823325 trabalhador da elaboracao de pre-fabricados (concreto armado)	5	0,26
412205 continuo	4	0,2
413205 atendente de agencia	4	0,2
421125 operador de caixa	4	0,2
422105 recepcionista, em geral	4	0,2

514225 trabalhador de servicos de manutencao de edificios e logradouros	4	0,2
521130 atendente de farmacia - balconista	4	0,2
613305 avicultor	4	0,2
724205 montador de estruturas metalicas	4	0,2
773110 operador de serras no desdobramento de madeira	4	0,2
773325 operador de maquina de usinagem madeira, em geral	4	0,2
848310 confeiteiro	4	0,2
513610 pizzaiolo	4	0,2
911305 mecanico de manutencao de maquinas, em geral	3	0,15
919310 mecanico de manutencao de bicicletas e veiculos similares	3	0,15
992105 alinhador de pneus	3	0,15
252105 administrador	3	0,15
252305 secretaria executiva	3	0,15
411045 auxiliar de servicos de importacao e exportacao	3	0,15
512120 empregado domestico diarista	3	0,15
521115 promotor de vendas	3	0,15
611005 produtor agropecuario, em geral	3	0,15
622010 jardineiro	3	0,15
623020 tratador de animais	3	0,15
632615 ajudante de carvoaria	3	0,15
711210 operador de carregadeira	3	0,15
715215 pedreiro (chamines industriais)	3	0,15
723315 pintor de estruturas metalicas	3	0,15
724220 preparador de estruturas metalicas	3	0,15
724435 funileiro industrial	3	0,15
752305 ceramista	3	0,15
765235 estofador de moveis	3	0,15
773105 cortador de laminados de madeira	3	0,15
783210 carregador (armazem)	3	0,15
828110 oleiro (fabricacao de tijolos)	3	0,15
841408 cozinhador (conservacao de alimentos)	3	0,15
913115 mecanico de manutencao de maquinas agricolas	2	0,1
914415 mecanico de manutencao de motocicletas	2	0,1
991305 funileiro de veiculos (reparacao)	2	0,1
999992 dona de casa (erro de preenchimento da ficha de notificação)	2	0,1
261140 revisor	2	0,1
322420 auxiliar de protese dentaria	2	0,1
351305 tecnico em administracao	2	0,1
354125 assistente de vendas	2	0,1
513425 copeiro	2	0,1
514205 coletor de lixo	2	0,1
515225 auxiliar de producao farmaceutica	2	0,1
521105 vendedor em comercio atacadista	2	0,1
523110 instalador de som e acessorios de veiculos	2	0,1
524305 vendedor ambulante	2	0,1

C32110 trabalhadar da auttura da agra da agras	ا ما	0.1
622110 trabalhador da cultura de cana-de-acucar	2	0,1
623305 trabalhador da avicultura de corte	2	0,1
623310 trabalhador da avicultura de postura	2	0,1
711215 operador de maquina cortadora (minas e pedreiras)	2	0,1
712230 tracador de pedras	2	0,1
715405 operador de betoneira	2	0,1
716405 gesseiro	2	0,1
717005 demolidor de edificacoes	2	0,1
722215 operador de acabamento de pecas fundidas	2	0,1
722235 preparador de panelas (lingotamento)	2	0,1
724410 caldeireiro (chapas de ferro e aco)	2	0,1
724505 operador de maquina de cilindrar chapas	2	0,1
725205 montador de maquinas	2	0,1
752105 artesao modelador (vidros)	2	0,1
752210 cortador de vidro	2	0,1
763015 costureira de reparacao de roupas	2	0,1
763205 costureiro de roupas de couro e pele, a maquina na confeccao em serie	2	0,1
763310 bordador, a maquina	2	0,1
772115 secador de madeira	2	0,1
773115 serrador de bordas no desdobramento de madeira	2	0,1
773125 serrador de madeira (serra circular multipla)	2	0,1
773335 operador de plaina desengrossadeira	2	0,1
783215 carregador (veiculos de transportes terrestres)	2	0,1
784110 embalador, a maquina	2	0,1
821305 operador de laminador	2	0,1
840105 supervisor de producao da industria alimenticia	2	0,1
513505 auxiliar nos servicos de alimentacao	2	0,1
DEMAIS OCUPAÇÕES COM APENAS UM CASO REGISTRADO	127	6,35

Examinando tais dados das ocupações das vítimas de acidentes de trabalho, observa-se a inserção da mão de obra infantil em diversos setores produtivos, com ênfase nos ramos de serviços (lanchonetes, mercados, oficinas mecânicas), construção civil, indústrias em geral e na agricultura. É válido salientar com base nessa análise das ocupações e da legislação da área, como por exemplo a lista TIP, que várias atividades proibidas estão sendo exercidas por crianças e adolescentes, como por exemplo, de açougueiros, marceneiros, carvoeiros, entre outros.

Na seção dos mapas as ocupações estão apresentadas de acordo com as regiões de saúde, porém, não há diferenças significativas por região, variando basicamente entre os setores da indústria (alimentadores de linha de produção), construção civil, trabalho rural e atividades relacionadas a prestação de serviços, com exceção das seguintes regiões de saúde: 02 RS (Curitiba e Região Metropolitana) a maioria dos casos ocorreram em lanchonetes e

mercados; 12 RS (Umuarama) em confecções; 19 RS (Jacarezinho) em açougues.

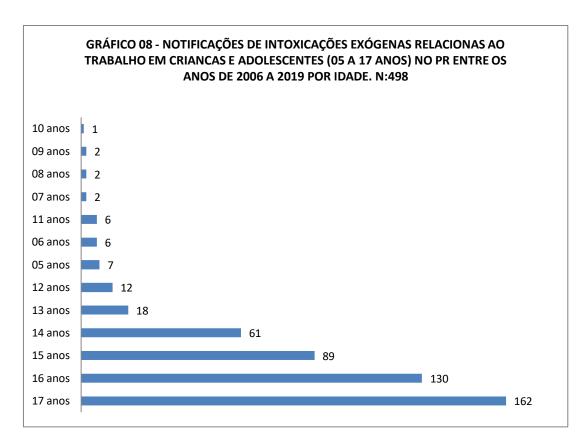
Por fim, outra informação importante para compor o mapa dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Paraná é localizar no território os municípios que mais registraram casos. Sendo assim, analisando a variável município do acidente⁴ (onde ocorreu o acidente de trabalho – 2.269 notificações), encontramos que os principais municípios foram: Cascavel (274 casos – 12%), Curitiba (220 – 9,7%), Apucarana (75 – 3,3%), Marmeleiro (50 – 2,2%), Foz do Iguaçu (47 – 2%), Maringá (43 – 1,9%). Os demais municípios do Estado tiveram menos de 40 casos registrados. De acordo com as Regionais de Saúde (SESA) as principais foram: 10^a RS - Cascavel (18%), seguida da 8^a RS - Francisco Beltrão (14,5%) e 2^a RS - Metropolitana (14%). (VER SEÇÃO DE MAPAS).

Observa-se maior quantidade de casos notificados nos municípios de maior concentração populacional do estado, por ofertarem mais empregos, e até mesmo devido a maior facilidade de acesso aos serviços de saúde.

4 DADOS DO SUS/SINAN DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS, NO PARANÁ, ENTRE OS ANOS DE 2006 A 2019

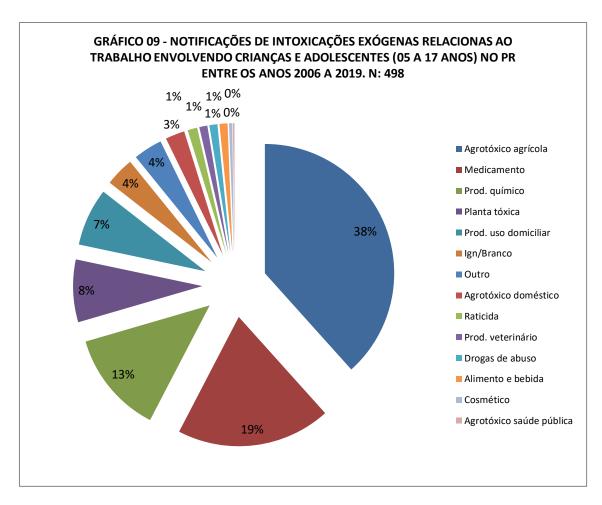
Entre os anos de 2006 a 2019 foram notificados no Paraná 498 casos de intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho em crianças e adolescentes. As principais idades foram 17 e 16 anos com 162 e 130 casos respectivamente. (GRÁFICO 10).

⁴ Por município de notificação tivemos registros de 2.378 casos e por município do acidente tivemos 2.269 casos no SINAN entre os anos de 2006 a 2019. A quantidade de casos analisados por municípios de notificação em comparação com os municípios dos locais do acidente pode variar por vários motivos, como por exemplo, dificuldades de preenchimento da ficha de notificação no momento do atendimento e medo do trabalhador em relatar o nome da empresa e local em que ela fica.



FONTE: SINAN, ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Ressalta-se que o principal agente causador foram os agrotóxicos de uso agrícola, representando 38% dos casos, seguidos dos medicamentos, com 19% e produtos químicos, com 13%. A maioria dos casos de intoxicações exógenas por ingestão de medicamentos não está relacionada ao trabalho, sendo um erro de preenchimento da ficha de notificação (GRÁFICO 11). As intoxicações por agrotóxicos revelam a inserção de crianças e adolescentes no trabalho rural.



FONTE: SINAN. ELABORADO PELO CEST/DAV/SESA

Dos 399 municípios do Estado, 138 notificaram pelo menos um caso de intoxicação, sendo os cinco primeiros: Curitiba (47 casos – 9%); Paulo Frontin (30 casos – 6%); Maringá (20 casos – 3,8%); Londrina (19 casos – 3,8%) e Cascavel (18 casos – 3,6%). (VER SEÇÃO DE MAPAS).

5 DADOS DO INSS

Entre os anos de 2012 e 2018 foram notificados no Paraná pelas Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT) 1.543 acidentes envolvendo adolescentes entre 14 a 17 anos. Os principais agentes causadores dos acidentes de trabalho com adolescentes foram os veículos de transporte (20%), seguidos de máquinas e equipamentos (18,6%) e quedas do mesmo nível (13%). (TABELA 2).

TABELA 2 - AGENTES CAUSADORES DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM ADOLESCENTES (14 A 17 ANOS) REGISTRADOS PELO INSS/CAT NO PR ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2018. (FONTE: INSS- SMARTLAB). N: 1.543			
AGENTES CAUSADORES	N	%	
Veículos de transporte	315	20,4	
Máquinas e equipamentos	287	18,6	
Queda do mesmo nível	202	13,1	
Mobiliários e assessórios	155	10,0	
Ferramentas manuais	115	7,5	
Agente químico	109	7,1	
Agente biológico	106	6,9	
Queda de altura	104	6,7	
Motocicleta	94	6,1	
Embalagens e tanques	30	1,9	
Incêndio	12	0,8	
Esforço físico	4	0,3	
Impacto contra pessoa/objeto	3	0,2	
Agente físico	2	0,1	
Outros	2	0,1	
Erros	2	0,1	
Choque elétrico	1	0,1	
TOTAL	1543	100	

As principais atividades econômicas foram: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados (21%), seguidos de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (11%) e de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (3%). (TABELA 3).

TABELA 3 - ATIVIDADES ECONÔMICAS DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM AI ANOS) REGISTRADOS PELO INSS/CAT ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2018 (FONTE 1.543		
ATIVIDADES ECONÔMICAS	N	%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	328	21,26
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	170	11,02
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	48	3,11
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	34	2,2
Atividades de atendimento hospitalar	33	2,14
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	32	2,07
Fabricação de móveis com predominância de madeira	25	1,62
Criação de aves	22	1,43
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos do fumo	21	1,36

Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	21	1,36
Atividades de Correio	20	1,3
Manutenção e reparação de veículos automotores	20	1,3
Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	19	1,23
Transporte rodoviário de carga	18	1,17
Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	16	1,04
Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	15	0,97
Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	15	0,97
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos		0,37
alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	15	0,97
Fabricação de produtos de panificação	13	0,84
Serviços de catering, bufão e outros serviços de comida preparada	12	0,78
Fabricação de embalagens de material plástico	12	0,78
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	11	0,71
Fabricação de biscoitos e bolachas	11	0,71
Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	10	0,65
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	9	0,58
Fabricação de esquadrias de metal	8	0,52
Educação superior - graduação	8	0,52
Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	8	0,52
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	7	0,45
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	7	0,45
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	7	0,45
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	7	0,45
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	7	0,45
Serviços de assistência social sem alojamento	7	0,45
Construção de edifícios	7	0,45
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	7	0,45
Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	7	0,45
Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	6	0,39
Atividades de tele atendimento	6	0,39
	·	, -
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	6	0,39
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	6	0,39
Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	6	0,39
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	6	
agropecuário Atividados do contabilidado, consultoria o auditoria contábil o tributária		0,39
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	6	0,39

Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	6	0,39
Fabricação de móveis com predominância de metal	6	0,39
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	6	0,39
Desdobramento de madeira	6	0,39
Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	6	0,39
Fabricação de estruturas metálicas	6	0,39
Atividades de cobrança e informações cadastrais	5	0,32
Administração pública em geral	5	0,32
Criação de suínos	5	0,32
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	5	0,32
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	5	0,32
Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	5	0,32
Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	5	0,32
Confecção de roupas íntimas	5	0,32
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	5	0,32
Hotéis e similares	5	0,32
Atividades de malote e de entrega	4	0,26
Armazenamento	4	0,26
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	4	0,26
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	4	0,26
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	4	0,26
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	4	0,26
Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	4	0,26
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	4	0,26
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	4	0,26
Fabricação de papel	4	0,26
Fabricação de embalagens de papel	4	0,26
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4	0,26
Atividades de apoio à agricultura	4	0,26
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4	0,26
Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	4	0,26
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	4	0,26
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	3	0,19
Fabricação de conservas de frutas	3	0,19
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	3	0,19

Planos de saúde Produção de artefatos estampados de metal, metalurgia do pó 3 0,19 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 3 0,19 Horticultura 3 0,19 Instalações de face a metudo 3 0,19 Fabricação de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de açõa e me bruto 4 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores 1 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de de farinha de mandicoa e derivados anteriormente 3 0,19 Fabricação de de farinha de mandicoa e derivados 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Fabricação de mandicoa e derivados 3 0,19 Fabricação de produtos diversos mão especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de de podutos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio ataca	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto		
Produção de artefatos estampados de metal, metalurgia do pù 3 0,19 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 3 0,19 Horticultura 3 0,19 Telecomunicações por fio 3 0,19 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de aĀṣĀ¢car em bruto 3 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Frodução de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de afrinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Frodução de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de morpe endimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de atomóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,1			0,19
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 3 0,19 Horticultura 3 0,19 Telecomunicações por fio 3 0,19 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de aĀṣĀacar em bruto 3 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 5 0,19 Educação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 6 0,19 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 7 0,19 Fabricação de alimentos para animais 8 0,19 Frodução de sementes certificadas 8 0,19 Frodução de artefatos de borracha não especificados anteriormente 9 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 9 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 1 0,19 Fabricação de maquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 1 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 7 abricação de automóveis, camionetas e utilitários 7 abricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 7 abricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 7 abricação de automóveis, camionetas e utilitários 7 abricação de automóveis, camionetas e utilitários 7 abricação de automóveis, camionetas e utilitários 8 abricação de automóveis de passageiros e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 8 abricação de automóveis de carnes, produtos da carne e pescado 8 abricação de automóveis de carnes, produtos da carne e pescado 9 abricação de automóveis de carnes, produtos da carne e pescado 9 abricação de automóveis de carnes, produtos da carne e pescado 9 abricação de adubos e fertilizantes 9 a 0,19 Comércio atacadista		_	0,19
Horticultura Telecomunicações por fio 3 0,19 Telecomunicações por fio 3 0,19 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de aĀṣĀacar em bruto Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frodução de sementes certificadas Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de material elétrico 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de material elétrico 3 0,19 Fabricação de regista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista de carnes de sou doméstico não especificados anteriormente 4 0,19 Fabricaç		3	
Telecomunicações por fio Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de açðcar em bruto 3 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de afrinha de mandioca e derivados 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de datomóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos do carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de pescalalizado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 9 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 9 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3	0,19
Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos 3 0,19 Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de açúcar em bruto Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frodução de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de da automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de de dogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de da dubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 5 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 6 0,19 Comércio varejis	Horticultura	3	0,19
Instalações elétricas 3 0,19 Fabricação de aĂṣ̄²car em bruto 3 0,19 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 3 0,19 Educação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente 5 0,19 Educação de peças e acessórios para veículos automotores 6 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 7 0,19 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 8 0,19 Fabricação de alimentos para animais 9 0,19 Fabricação de amentes para animais 10 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 8 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 9 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 10 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 10 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 10 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 10 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 10 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 11 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 12 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 13 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 13 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 14 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 15 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 16 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 17 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Telecomunicações por fio	3	0,19
Fabricação de aĂṣĀacar em bruto Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frabricação de alimentos para animais 3 0,19 Frabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Frabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de ambre esceta e	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	3	0,19
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas 5 0,19 Ensino fundamental 8 1 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 1 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana Cultivo de cereais 3 0,19	Instalações elétricas	3	0,19
anteriormente 3 0,19 Educação superior - graduação e pós-graduação 3 0,19 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Frodução florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de de goões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de alticínios 3 0,19 Fabricação de alticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19	Fabricação de açúcar em bruto	3	0,19
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores 3 0,19 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta Abate de reses, exceto suínos Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Fabricação de aluticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19		3	0,19
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 3 0,19 Fabricação de alimentos para animais 3 0,19 Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de alticínios 3 0,19 Fabricação de alticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19	Educação superior - graduação e pós-graduação	3	0,19
Fabricação de alimentos para animais Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	3	0,19
Produção de sementes certificadas 3 0,19 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Abate de mandioca e derivados 3 0,19 Incorporação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	3	0,19
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de farinha de mandioca e derivados 3 0,19 Produção florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19	Fabricação de alimentos para animais	3	0,19
Fabricação de farinha de mandioca e derivados Produção florestal - florestas plantadas 3 0,19 Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio atacadista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista de sepecializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Produção de sementes certificadas	3	0,19
Produção florestal - florestas plantadas Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas- ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3	0,19
Ensino fundamental 3 0,19 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas- ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3	0,19
Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas- ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Produção florestal - florestas plantadas	3	0,19
ferramenta 3 0,19 Abate de reses, exceto suínos 3 0,19 Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Ensino fundamental	3	0,19
Abate de reses, exceto suínos Incorporação de empreendimentos imobiliários 3 0,19 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 3 0,19 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19			
Incorporação de empreendimentos imobiliários Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Comércio atacadista de resíduos e sucatas Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado Fabricação de laticínios Fabricação de adubos e fertilizantes Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19		3	
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19		3	0,19
Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Incorporação de empreendimentos imobiliários	3	0,19
doméstico 3 0,19 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio atacadista de resíduos e sucatas 3 0,19 Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado 3 0,19 Fabricação de laticínios 3 0,19 Fabricação de adubos e fertilizantes 3 0,19 Comércio varejista de material elétrico 3 0,19 Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19		3	0,19
Comércio atacadista de resíduos e sucatas Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado Fabricação de laticínios Fabricação de adubos e fertilizantes Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana Cultivo de cereais 3 0,19 3 0,19 3 0,19		3	0,19
Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado Fabricação de laticínios Fabricação de adubos e fertilizantes Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3	0,19
Fabricação de laticínios Fabricação de adubos e fertilizantes Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente null Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	3	0,19
Fabricação de adubos e fertilizantes Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	3	0,19
Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de laticínios	3	0,19
Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente 3 0,19 null 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Fabricação de adubos e fertilizantes	3	0,19
especificados anteriormente 3 0,19 null 3 0,19 Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	Comércio varejista de material elétrico	3	0,19
Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	·	3	0,19
anteriormente 3 0,19 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 3 0,19 Cultivo de cereais 3 0,19	null	3	0,19
em região metropolitana30,19Cultivo de cereais30,19	-	3	0,19
Cultivo de cereais 3 0,19	· -	3	0,19
		3	0,19
	Bancos múltiplos, com carteira comercial	2	0,13
Fabricação de componentes eletrônicos 2 0,13	·	2	0,13

Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	2	0,13
Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	2	0,13
Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	2	0,13
Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	2	0,13
Comércio varejista de vidros	2	0,13
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	2	0,13
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2	0,13
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	2	0,13
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	2	0,13
Fabricação de caminhões e ônibus	2	0,13
Fabricação de tratores agrícolas	2	0,13
Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	2	0,13
Fabricação de produtos de trefilados de metal	2	0,13
Crédito cooperativo	2	0,13
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	2	0,13
Torrefação e moagem de café	2	0,13
Holdings de instituições não-financeiras	2	0,13
Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	2	0,13
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2	0,13
Fabricação de explosivos	2	0,13
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	2	0,13
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	2	0,13
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	2	0,13
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	2	0,13
Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	2	0,13
Atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	2	0,13
Comércio atacadista de soja	2	0,13
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2	0,13
Impressão de materiais para outros usos	2	0,13
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2	0,13
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2	0,13
Recuperação de materiais plásticos	2	0,13
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	2	0,13
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	2	0,13

Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	2	0,13
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de		0,13
informática	2	0,13
Comércio varejista de bebidas	2	0,13
Atividades de ensino não especificadas anteriormente	2	0,13
Edição integrada à impressão de jornais	2	0,13
Condomínios prediais	2	0,13
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	2	0,13
Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	2	0,13
Preparação do leite	2	0,13
Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	2	0,13
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	2	0,13
Atividades de apoio à educação	2	0,13
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	2	0,13
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de		
artigos ópticos	2	0,13
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2	0,13
Manutenção e reparação de motocicletas	2	0,13
Fabricação de malte, cervejas e chopes	2	0,13
DEMAIS ATIVIDADES COM APENAS UM CASO REGISTRADO	94	5,64
TOTAL	1543	100

Os principais municípios de ocorrência dos casos de acidentes de trabalho com adolescentes foram: Curitiba (376 casos - 24%), Londrina (155 casos - 10%) e Cascavel (130 - 8%). (VER SEÇÃO DE MAPAS).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apontou que o trabalho infantil é um problema social importante e pode ter repercussões na saúde de crianças e adolescentes no Brasil. Apesar da subnotificação dos casos, há registros de 2.378 casos de acidentes de trabalho e 498 intoxicações exógenas no SUS e 1.543 CAT informadas ao INSS. Foram notificados no SUS, a morte de 45 crianças e adolescentes que perderam suas vidas trabalhando e outras 128 que tiveram partes do corpo amputadas (principalmente dedos das mãos) e de casos que 79 sofreram queimaduras graves, os incapacitando, em alguns casos, permanentemente para o trabalho na vida adulta.

Sobre os acidentes de trabalho do SUS, o perfil das vítimas está bem delimitado: sexo masculino (88%), com 16 e 17 anos (80%), de raça branca (72%) e trabalhando com carteira de trabalho assinada (42%), evidenciando que estes trabalhadores estão realizando atividades perigosas. As principais ocupações dos casos foram em alimentadores de linha de produção (8.2%), serventes de obras (4,9%), empregados domésticos nos serviços gerais (4%), repositores de mercadorias (3,6%), pedreiros (3,2%), embaladores (3%) e trabalhadores agropecuários (3%). Os dados de algumas ocupações extremamente perigosas também devem ser ressaltados apesar da pouca quantidade de casos registrados: borracheiro (13 casos), serrador de madeira (17 casos), tratorista agrícola (6 casos). Com relação aos dados do INSS, foi possível identificar os ramos de atividades envolvidos nos acidentes de trabalho com adolescentes acima dos 14 anos, a saber: mercados, restaurantes e serviços de alimentação e bebidas, confecção de peças de vestuário e comércio de materiais de construção.

Os dados das intoxicações exógenas em crianças e adolescentes, relacionadas ao trabalho totalizaram 498 notificações. Destas, 38% foram causadas por agrotóxicos de uso agrícola, cuja exposição prolongada pode ocasionar problemas crônicos de saúde, incluindo câncer. Encontramos registros de 39 casos de intoxicação pela folha verde da cultura do fumo, outro agente químico muito danoso para a saúde.

Sobre a análise territorial dos casos, tanto do SUS como do INSS, há semelhanças: a maioria dos casos ocorreram em municípios maiores, seja pela maior oferta de trabalho ou melhor acesso aos serviços de saúde. Contudo, uma análise posterior, por incidência, seria interessante. Os cinco primeiros municípios em número absoluto de casos foram: Curitiba, Londrina, Cascavel, Maringá e São José dos Pinhais (dados do INSS) e Cascavel, Curitiba, Apucarana, Marmeleiro e Foz do Iguaçu (dados do SUS).

Pretendeu-se então evidenciar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de acidentes de trabalho, ocupações, ramos de atividades e municípios do estado que mais registraram casos, a fim de que a FORTIS/SEJUF, Vigilância em Saúde do Trabalhador da SESA e dos municípios e demais instituições parceiras possam elencar algumas prioridades de ação para o combate e erradicação do trabalho infantil no Paraná.

7 - ANEXOS

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Rep	ública Federativa do Brasil Ministério da Saúde SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO	N°							
(Capíti trabali do me	ção de caso: Todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas p ulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercíc lador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou rej esmo (Típico) ou no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que provoca lesão nal, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o traball	cio do trabalho quando o presentando os interesses corporal ou perturbação							
1	Tipo de Notificação 2 - Individual								
2	ACIDENTE DE TRABALHO Código (CID10) Y 96	Data da Notificação							
Sados Cerais	UF 5 Município de Notificação	Código (IBGE)							
6	Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Data do Acidente							
- 8	Nome do Paciente	Data de Nascimento							
manu amin or seamnou	F - Feminino 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não d- Não se aplica	13 Raça/Cor 1-Brance 2-Preta 3-Amareia							
14	4 - Ano 1 - Iglioladu 9-Ignorado 4 - Ano 4 - Parda 5-Indigena 9- Ignorado 9- I								
1									
	UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito								
	Bairro 21 Logradouro (rua, avenida,)	Código							
22		про 1							
25	Geo campo 2 26 Ponto de Referência	27 CEP							
28	(DDD) Telefone	o Brasil)							
	Dados Complementares do Caso								
31	Ocupação								
32	Situação no Mercado de Trabalho								
0	1- Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 2 - Empregado não registrado 06- Aposentado 10- Trabalhador avulso 3- Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 11- Empregador 4- Servidor público estatuário 08 - Trabalho temporário 12- Outros	99 - Ignorado							
33	Tempo de Trabalho na Ocupação 34 Local Onde Ocorreu o Acidente 1- Instalações do contratante 3- Instalações de t 2 - Via pública 4- Domicílio próprio	erceiros 9 - Ignorado							
	ados da Empresa Contratante Registro/ CNPJ ou CPF 36 Nome da Empresa ou Empregador								
37	Attividade Econômica (CNAE) 38 UF 39 Município	Código (IBGE)							
40	Distrito 41 Bairro 42 Endereço								
43	Número 44 Ponto de Referência 45 (DDI	D) Telefone							

iolo	47 Se Empresa Terceirizada, Qual o CNAE da Empresa Principal									
Epidemiológicos	49 Razão Social (Nome da Empresa)									
Dados do Acidente	Four do Acidente Four double Fo									
Jedico	58 Ocorreu Atendimento Médico? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado									
mento	61 Município do Atendimento Código (IBGE) 62 Nome da U. S de Atendimento Código									
Dados do Atendimento Médico	63 Partes do Corpo Atingidas 01- Olho 04- Tórax 07- Membro superior 10- Todo o corpo 02- Cabeça 05- Abdome 08-Membro inferior 11- Outro 99- Ignorado 03- Pescoço 06- Mão 09- Pé 99- Ignorado 64 Diagnóstico da Lesão CID 10 1- Hospitalar 2- Ambulatorial 3- Ambos 9- Ignorado 99- Ignorado 99- Ignorado 99- Ignorado									
Conclusão	Evolução do Caso									
Con	67 Se Óbito, Data do Óbito 68 Foi Emitida a Comunicação de Acidente no Trabalho - CAT 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado									
	Informações complementares e observações									
	Informações complementares e observações crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou retamente para a ocorrência do acidente									
	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou									
indi	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou									
indi	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou retamente para a ocorrência do acidente									
indi	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou retamente para a ocorrência do acidente									
Ou	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou retamente para a ocorrência do acidente									
indi	crição sumária de como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou retamente para a ocorrência do acidente tras informações:									

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA

	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA so suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas).										
	resente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.										
	2 - Individual										
rais	Agravo/doença Código (CID10) 3 Data da Notificação T 65.9										
Dados Gerais	4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)										
Dad											
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data dos Primeiros Sintomas										
	8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento										
Notificação Individual	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 2 - Dia 3 - Mesculino F - Feminino 1 - Ignorado 9 -										
tificação	Escolaridade										
No	15										
	17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito										
cia	20 Bairro 21 Logradouro (rua, avenida,) Código										
Residen	22 Número 23 Complemento (apto., casa,) 24 Geo campo 1										
Dados de Kesidência	25 Geo campo 2 26 Ponto de Referência 27 CEP										
3	28 (DDD) Telefone										
=	Dados Complementares do Caso										
cicos	31 Data da Investigação										
oloin	33 Situação no Mercado de Trabalho 09 - Cooperativado										
pide	01- Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 10- Trabalhador avulso 02 - Empregado não registrado 06- Aposentado 11- Empregador										
entes	03- Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 12- Outros 04- Servidor público estatuário 08 - Trabalho temporário 99 - Ignorado										
Antecedentes Epidemiologicos	34 Local de ocorrência da exposição 1. Residência 2. Ambiente de trabalho 3. Trajeto do trabalho 4. Serviços de saúde 5. Escola/creche 6. Ambiente externo 7. Outro 9. Ignorado										
4	35 Nome do local/estabelecimento de ocorrência 36 Atividade Econômica (CNAE)										
ição	37 UF 38 Município do estabelecimento Código (IBGE) 39 Distrito										
Dados da Exposição	40 Bairro 41 Logradouro (rua, avenida, etc endereço do estabelecimento)										
Dados	Número 43 Complemento (apto., casa,) 44 Ponto de Referência do estabelecimento 45 CEP										
	46 (DDD) Telefone 47 Zona de exposição 1 - Urbaná 2 - Rural 48 País (se estabelecimento fora do Brasil)										

	49 Grupo do agente tóxico/Classificação	geral								
	01.Medicamento 05.Raticida 09.Produto químico de uso industrial 13.Alimento e bebida	02.Agrotóxico;uso agrícola 06.Produto veterinário	03.Agrotóxico/uso doméstico 07.Produto de uso Domiciliar 11.Drogas de abuso 99.Ignorado	04.Agrotóxico/uso saúde pública 08.Cosmético/higiene pessoal 12.Planta tóxica						
	Agente tóxico (informar até três agen Nome Comercial/popular	tes)	Princípio Ativo							
	1									
	2									
			•	-						
	3		3							
		2.Herbicida	3.Carrapaticida	5.Fungicida						
Dados da Exposição	52 Se agrotóxico, quais as atividades ex 01- Diluição 02-Pulverização 03- Tratamento de sementes 04- Armazenagem	xercidas na exposição atual 05-Colheita 06- Transporte 07-Desinsetização 08-Produção/formulação	09-Outros 10-Não se aplica 99-Ignorado	1ªOpção:						
Dad	53] Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura									
	54 Via de exposição/contaminação 1- Digestiva 2-Cutânea 3-Respiratória	5-Parenteral 8-0	ransplacentária Jutra gnorada	1ªOpção: 2ªOpção: 3ªOpção: 3ªOpção:						
	65 Circunstância da exposição/contaminação 01-Uso Habitual 02-Acidental 03-Ambiental 04-Uso terapêutico 05-Prescrição médica inadequada 06-Erro de administração 07-Automedicação 08-Abuso 09-Ingestão de alimento ou bebida 10-Tenfativa de suicídio 11-Tentativa de aborto 12-Violência/homicídio 13-Outra: 99-Ignorado									
	56 A exposição/contaminação foi dec ocupação? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ig	corrente do trabalho/	57 Tipo de Exposição 1 -Aguda - única 2 -Agu 4 - Aguda sobre Crônica							
nento	Tempo Decorrido entre a Exposição e o Atendimento 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 9- Ignorado									
Dados do Atendimento	59 Tipo de atendimento 1 -Hospitalar 2 -Ambulatorial 3 - E 4 -Nenhum 9 - Ignorado	1 -	e hospitalização? 61 D 2 -Não 9 - Ignorado	ata da internação						
Dade	63 Município de hospitalização	Código (IBGE)	64 Unidade de saúde	Código						
		Intoxicação confirmada 2 Outro Diagnóstico		Reação Adversa Ignorado						
do Caso	66 Se intoxicação confirmada, qual o di	agnóstico		CID - 10						
Conclusão	67 Critério de confirmação 1 - Laboratorial 2 - Clínico-epidemiológico 3 - Clínico 69 Data do óbito 70 (68 Evolução do Ca 1 - Çura sem se 4 - Óbito por out	quela 2 - Cura com sequela ra causa 5-Perda de seguimento	3 - Óbito por intoxicação exóger 9-Ignorado						
		1 - Sim 2 - Não 3 - Não s	se aplica 9 - Ignorado							
	Info	rmações compleme	entares e observações							
Obse	ervações:									
ador	Município/Unidade de Saúde			Cód. da Unid. de Saúde						
Investigador	Nome	Função		Assinatura						
Into	oxicação Exógena	Sinan NET		SVS 09/06/2005						

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

	2.Tipo de C	CAT					-	rado ou depe		Sindicato	3 - 5 - Autoi Pübli		
COMUN LER ATENT	JNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT Bitaniente as drientações entes do presencimiento)						2 - Tipo de CAT 1 - Início 2 - Reabertura 3 - Comunicação de óbito em / /						
윤	3 - Razao Social/Nome						4 - 1100 1-CGC 2-CET3-CPF 4-NTT 5 - CNAE						E
Empregado	6 - Enderego Rua/Av/N³/comp. Bairro				CEP		7-Mu	nicípio	8 - UF	9 -	Telefone	1	
	TU - Nome						a mae						
0	12-Data de Nasc. 13 - Sexo					5. Outro 6 -	15-CTPS/SérieData de emissão 16-UF 6-IGN						
Acidentado	17 - Carteira de identidade Data da emissão Orgão Exp. 18-UF 19					19-P	PIS/PASEP 20-Remuneração Mensal						
Aci	21-Endereço Rua/Av/N*	comp.		Bairro		DEP		22-Municipi	0	23 - UF	124 - T	elefone	
		26 - CBO	27-F	Iliação à previd						posentado?	29-An		
		Hora do acid		pregado 2-Tra pos quantas ho			pecial 8-N	J lédico resd. re afastamen	1-8 in	n 2-Não 1 134-Ultin	1	1-Urbana	2-Rural
		36-CGC	letite 52-74			al do Acidei	1-Sim	2- Não		specif. do loc			
Acidente ou Doença	1			37-Mullicip	no do luci				33-0	apeul. do loc	al uu al	auente	
cidente o Doença	40-Parte(s) do corpo atingida					41-A	gente causar	dor					
Ačć D	42-Descrição da situação do	acidente ou (ioença							registro polici n 2-Não	al?		
									44 -Houve	morte? m 2-Não			
_	47 -Nome:	Não houve t	estemunhas d	lo ocorrido.									
ur pa	45 - Endereço Kua/Awin'/comp. Bairro CEP 47-Municipio 48 - UF Telefone												
emn	49-Nome 50- Engereço Rua/AWIN	zcomp.		Baille	В	ZEP THE		51-милісірі	0	52 - UF	Teleto	ne	
Testemunha						_							
	SK J Iningna na stennimento	Loca	al e data				154 - 1781		Assinatura	a do emitent	e 155 - H	n/a	_
Atendimento	SS - Unidade de atendimento médido SS - Hora SS - Hora												
튵	56-Houve Internação?		uração prova tratamento	vel do		58 - Dev tratamer		tado afastar-	se do trabal	ho durante o			
Ate	1-SIM 2 - NÃO			5 dias				- SIM 2-	NÃO				
são	59 - Descrição e nature	za da lesa	0			•							
E E	60 - Diagnostico provavei								Te	1 - CID - 10			
Diagnóstico com Lesão											S	.40.0	
Diagnó	62 - Observações												
3 - Recebi		Local e	data				I Notas	,	Assinatura	a do emiter	ıte		_
6 - É reco	Em / / nhecido o direito do segurado à hab		digo de unidade		nero de aci 67 - Tipo	uenie		xatidão das	declaracões	desta comun	Icação I	mplicará	
de ben	eficio acidentário? 1 - Sim 2 - Não 68 - Matricula do servidor				I-Tipico 2-0 3 - Tajeto	Joença .	2 - A cor 0 11 (3 - A cor 134 (4- US cor	sanções previ municação do pia util ápos municação do do Dec. 2.172 incertos de a definidos nos	istas nos Ar e acidente do o acidente, i o acidente do 2/97, cientes do tr arts, 131 a 13	t. 171 e 299 d lo trabalho de soo pena de r lo trabalho reg rabalno e doe 3 do Dec 2172/	lo còdig verà ser nuita. ger-se p nça ocu 97	o penal. · felta até elos Art. pacionai	
A COMU	Matricula JNICAÇAO DE ACIDENTE E	E OBRIGAT	Assinet. ORIA, MESI	ura do servidor MO NO CASO	EM QU	E NAO HA	Dec 2	172/97.		reger-se-à pe	:10 art. 1	ან 00	

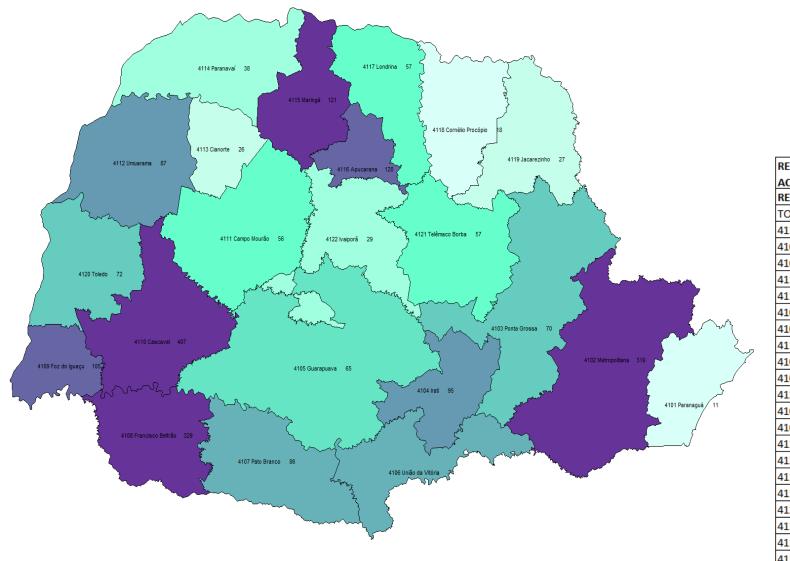
8 SEÇÃO DE MAPAS:

MAPAS DOS ACIDENTES DE TRABALHO (AT*) NO PR ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*SUS: DADOS DE AT E INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO.

DADOS DO INSS COMTEMPLAM OS CASOS DE AT E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO.

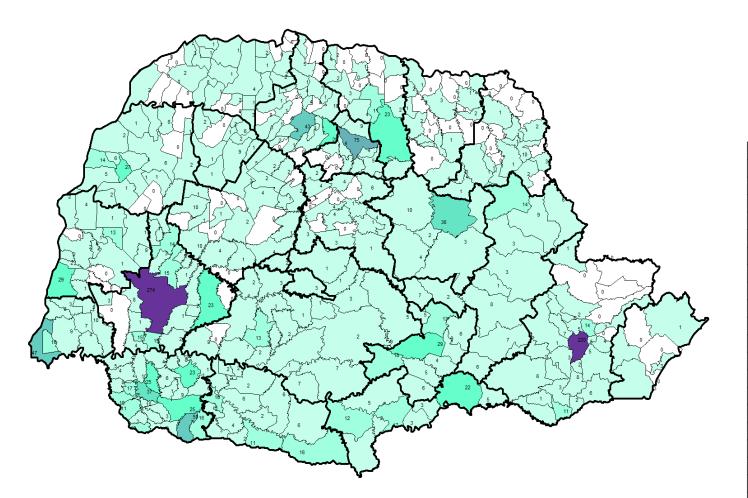
MAPA 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS ACIDENTES DE TRABALHO DO SUS/SINAN ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE (RS)/ SESA DO ACIDENTE. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM JANEIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



Frequ	iência
	até 18
	18 27
	27 38
	38 57
	57 65
	65 72
	72 86
	86 95
	95 120
	120 18.478

REGIÕES DE SAÚDE DAS NOTIFICAÇÕES DE							
ACIDENTES DE TRABALHO							
REGIÃO DE SAÚDE	N	%					
TOTAL	2269	100					
4110 Cascavel	407	17,94					
4108 Francisco Beltrão	329	14,5					
4102 Metropolitana	319	14,06					
4115 Maringá	121	5,33					
4116 Apucarana	120	5,29					
4109 Foz do Iguaçu	105	4,63					
4104 Irati	95	4,19					
4112 Umuarama	87	3,83					
4107 Pato Branco	86	3,79					
4106 União da Vitória	74	3,26					
4120 Toledo	72	3,17					
4103 Ponta Grossa	70	3,09					
4105 Guarapuava	65	2,86					
4117 Londrina	57	2,51					
4121 Telêmaco Borba	57	2,51					
4111 Campo Mourão	56	2,47					
4114 Paranavaí	38	1,67					
4122 Ivaiporã	29	1,28					
4119 Jacarezinho	27	1,19					
4113 Cianorte	26	1,15					
4118 Cornélio Procópio	18	0,79					
4101 Paranaguá	11	0,48					

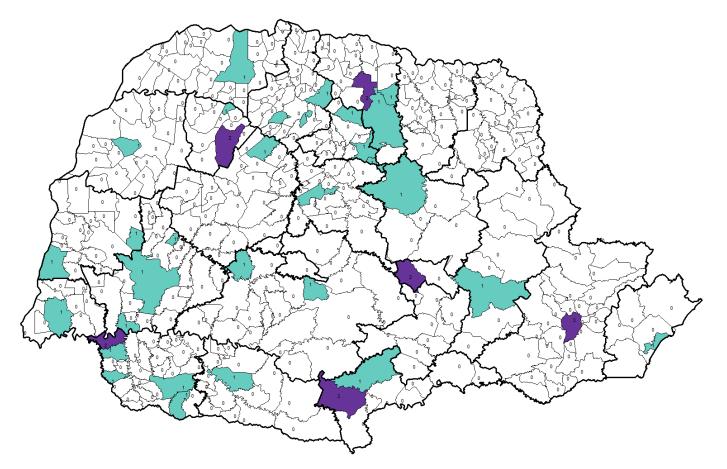
MAPA 2 – DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS ACIDENTES DE TRABALHO DO SUS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR MUNICÍPIO DO ACIDENTE. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM JANEIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA





20 PRIMEIROS MUNICÍPIOS DOS ACIDENTES		
MUNICÍPIOS	N	%
410480 Cascavel	274	12,08
410690 Curitiba	220	9,70
410140 Apucarana	75	3,31
411540 Marmeleiro	50	2,20
410830 Foz do Iguaçu	47	2,07
411520 Maringá	43	1,90
410100 Ampére	37	1,63
412710 Telêmaco Borba	36	1,59
411070 Irati	29	1,28
412350 Santa Helena	29	1,28
411890 Pérola	27	1,19
410840 Francisco Beltrão	25	1,10
411420 Mandaguari	25	1,10
412380 Santa Izabel do Oeste	25	1,10
410720 Dois Vizinhos	23	1,01
410930 Guaraniaçu	23	1,01
411370 Londrina	23	1,01
412560 São Mateus do Sul	22	0,97
410305 Boa Vista da Aparecida	19	0,84
412035 Pranchita	19	0,84
TOTAL PARCIAL	1071	47,20
TOTAL GERAL	2269	100,00

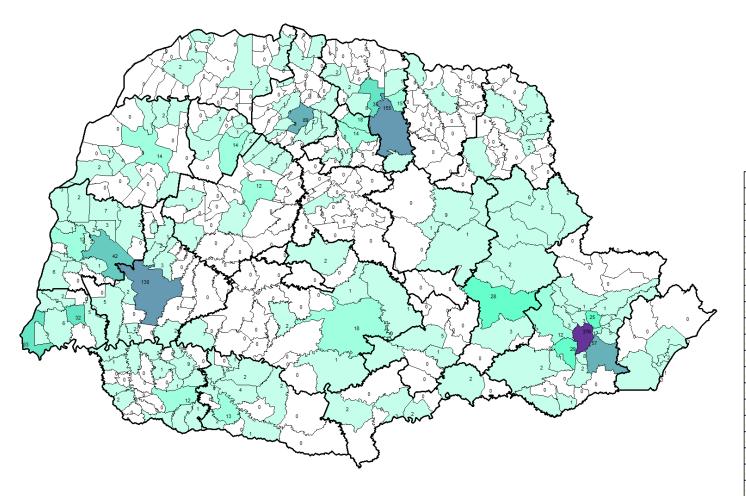
MAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DOS ACIDENTES DE TRABALHO (SUS) ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR MUNICÍPIO DO ACIDENTE – CASOS QUE RESULTARAM EM ÓBITOS. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM JANEIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA





MUNICÍPIO E RS DO ACI N 1. Reg. Saúde Paranaguá 1 2.27 Pontal do Paraná 1 2.27 2. Reg. Saúde Metropolitana 3 6.82 3. Reg. Saúde Ponta Grossa 3 6.82 Ivaí 2 4.55 Ponta Grossa 1 2.27 5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4.55 Ponta Grossa 1 2.27 5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4.55 Campina do Simão 1 2.27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9.09 Bituruna 3 6.82 Cruz Machado 1 2.27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2.27 7. Reg. Saúde Francisco Beltrão 1 2.27 7. Reg. Saúde Francisco Beltrão 1 2.27 7. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2.27 7. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2.27 7. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2.27 7. Reg. Saúde Cascavel 3 6.82 7. Reg. Saúde Umuarama 1 2.27 7. Reg. Saúde Umuarama 1 2.27 7. Reg. Saúde Cianorte 2 4.55 7. Reg. Saúde Paranavaí 1 2.27 7. Reg. Saúde Londrina 1	MUNICÍPIOS E REGI SAÚDE DOS ACIDENTES		DE
1. Reg. Saúde Paranaguá 1 2,27 Pontal do Paraná 1 2,27 2. Reg. Saúde Metropolitana 3 6,82 Curitiba 3 6,82 3. Reg. Saúde Ponta Grossa 1 2,27 5. Ponta Grossa 1 2,27 5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4,55 Campina do Simão 1 2,27 Laranjal 1 2,27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,03 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do			~
Pontal do Paraná 1 2,27			2 27
2. Reg. Saúde Metropolitana 3 6,82 Curitiba 3 6,82 3. Reg. Saúde Ponta Grossa 1 2,4,55 Ponta Grossa 1 2,27 5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4,55 Campina do Simão 1 2,27 Laranjal 1 2,27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,08 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 S. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúd			2 27
Curitiba 3 6,82 3. Reg. Saúde Ponta Grossa 3 6,82 Ivaí 2 4,85 Ponta Grossa 1 2,27 5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4,55 Campina do Simão 1 2,27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,09 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 11. Reg. Saúde Cascavel			
3. Reg. Saúde Ponta Grossa 1			
Ivaí			
Ponta Girossa			4.55
5. Reg. Saúde Guarapuava 2 4,55 Campina do Simão 1 2,27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,03 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27			9,00
Campina do Simão 1 2,27 Laranjal 1 2,27 6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,08 Bituruna 3 6,62 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 13. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 <			4.55
Laranjal 1 2,27 6. Reg. Saúde Uníão da Vitória 4 9,08 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Planalto 1 2,27 Planalto 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Cascavel 1 2,27 10. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 12. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 13. Reg. Saúde Paranavaí 1			
6. Reg. Saúde União da Vitória 4 9,08 Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 1 2,27 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 11. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 35o Manoel do Paraná 1 2,27			2,27
Bituruna 3 6,82 Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 14. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Cianorte			
Cruz Machado 1 2,27 7. Reg. Saúde Pato Branco 1 2,27 Coronel Vivida 1 2,27 8. Reg. Saúde Francisco Beltrã 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrão 1 2,27 Planalto 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 9. Reg. Saúde Coscavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Cascavel 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Cascavel 1 2,27 12. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 13. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 14. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 15. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 16. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 17. Reg. Saúde Maringá <td></td> <td></td> <td></td>			
8. Reg. Saúde Francisco Beltră 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrăo 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu <t< td=""><td></td><td></td><td>6,82</td></t<>			6,82
8. Reg. Saúde Francisco Beltră 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrăo 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu <t< td=""><td></td><td></td><td>2,27</td></t<>			2,27
8. Reg. Saúde Francisco Beltră 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrăo 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu <t< td=""><td></td><td></td><td>2,27</td></t<>			2,27
8. Reg. Saúde Francisco Beltră 6 13,6 Capanema 2 4,55 Francisco Beltrăo 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu <t< td=""><td></td><td></td><td>2,27</td></t<>			2,27
Francisco Beltrão 1 2,27 Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 8,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 15. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas <t< td=""><td></td><td></td><td>13,6</td></t<>			13,6
Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 5ão Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilándia do Sul 1 2			
Marmeleiro 1 2,27 Planalto 1 2,27 Pranchita 1 2,27 9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 5ão Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilándia do Sul 1 2		1	2,27
9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27	Marmeleiro	1	2,27
9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27	Planalto	1	2,27
9. Reg. Saúde Foz do Iguaçu 1 2,27 São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27	Pranchita	1	2.27
São Miguel do Iguaçu 1 2,27 10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 Iz. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 Xambrê 1 2,27 13. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 Paispandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Mar		1	2.27
10. Reg. Saúde Cascavel 3 6,82 Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 II. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 I2. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 Xambrê 1 2,27 I3. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 I5. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27			2.27
Anahy 1 2,27 Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 Engenheiro Beltrão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Sarandi 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27			
Capitão Leônidas Marques 1 2,27 Cascavel 1 2,27 11. Reg. Saúde Campo Mourão 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 12. Reg. Saúde Umuarama 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Mariândia do Sul 1 2,27 Mariândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 <td></td> <td></td> <td>2 2 7</td>			2 2 7
Xambre 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27			2 27
Xambre 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27	Capital Capita Capital Capital Capital Capital		2.27
Xambre 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27	11 Pog Spúdo Campo Mourão		2.27
Xambre 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27			2,21
Xambre 1 2,27 13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27			2,21
13. Reg. Saúde Cianorte 3 6,82 Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 8,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 I6. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 I7. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb. 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,27
Cianorte 2 4,55 São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 Insep. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,21
São Manoel do Paraná 1 2,27 14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			
14. Reg. Saúde Paranavaí 1 2,27 Paranavaí 1 2,27 15. Reg. Saúde Maringá 3 6,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 I6. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 I7. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			4,55
15. Reg. Saúde Maringá 3 8,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,27
15. Reg. Saúde Maringá 3 8,82 Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 Londrina 1 2,27 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27		_	2,27
Astorga 1 2,27 Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,27
Paiçandu 1 2,27 Sarandi 1 2,27 16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,08 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			6,82
16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			
16. Reg. Saúde Apucarana 3 6,82 Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauá da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,27
Arapongas 1 2,27 Marilândia do Sul 1 2,27 Mauâ da Serra 1 2,27 17. Reg. Saúde Londrina 4 9,03 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 71. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortígueira 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27	Sarandi	1	2,27
17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupãssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27	16. Reg. Saúde Apucarana	3	6,82
17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupãssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27	Arapongas	1	2,27
17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupãssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27	Marilândia do Sul	1	2.27
17. Reg. Saúde Londrina 4 9,09 Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupãssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27	Mauá da Serra	1	2,27
Cambé 2 4,55 Ibiporã 1 2,27 Londrina 1 2,27 20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupãssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27		4	9.09
Ibiporă			
Londrina			
20. Reg. Saúde Toledo 2 4,55 Santa Helena 1 2,27 Tupšssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb. 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2 27
Santa Helena 1 2,27 Tupăssi 1 2,27 21. Reg. Saúde Telêmaco Borb 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporă 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			4.55
21. Reg. Saúde Telêmaco Borb. 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2 27
21. Reg. Saúde Telêmaco Borb. 1 2,27 Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,27
Ortigueira 1 2,27 22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			2,21
22. Reg. Saúde Ivaiporã 1 2,27 Jardim Alegre 1 2,27			
Jardim Alegre 1 2,27			
[TOTAL 44 100			
	TOTAL	44	100

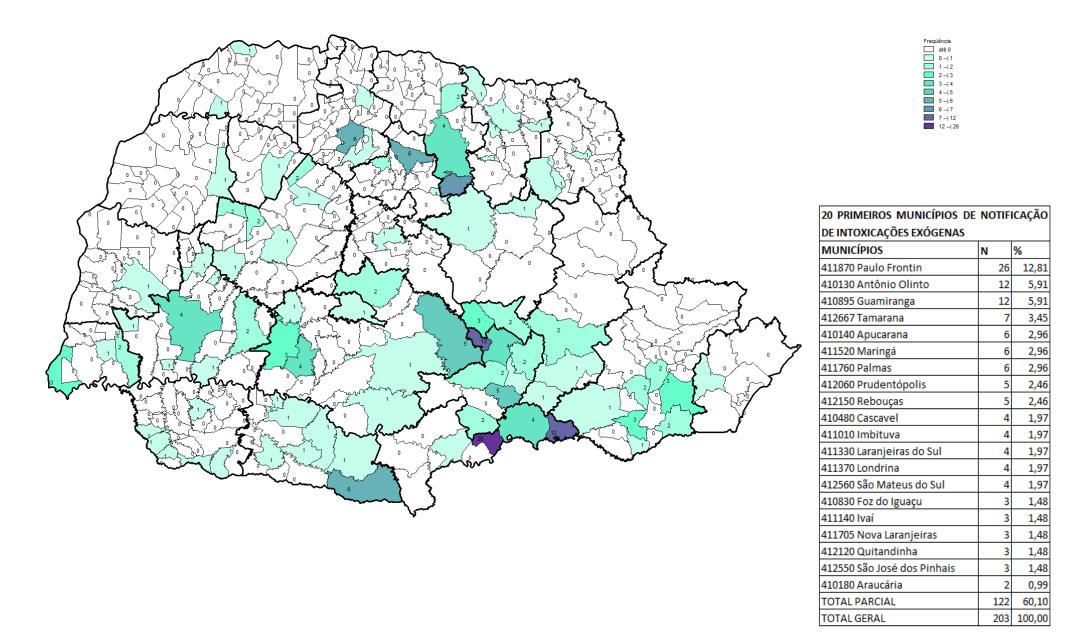
MAPA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO ADOLESCENTES (14 A 17 ANOS) COM CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)/INSS NO PR ENTRE OS ANOS 2012 A 2018. FONTE: INSS/CATWEB/SMARTLAB. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



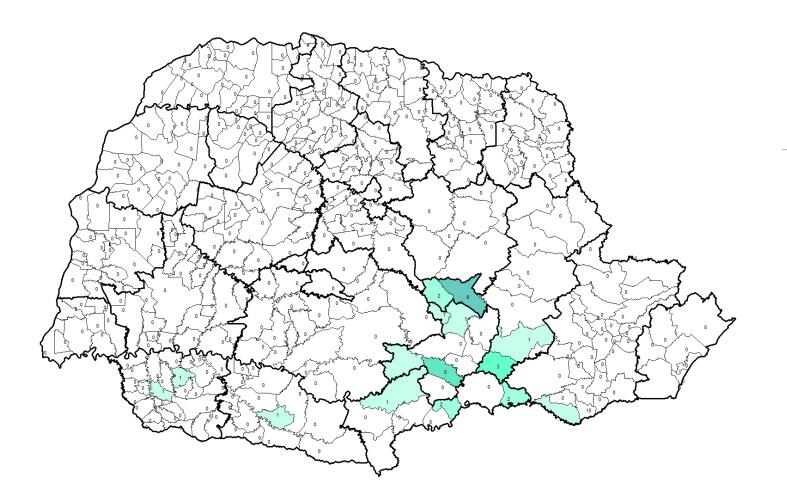
Frequ	iência
	até 0
	0 10
	10 20
	20 30
	30 40
	40 50
	50 100
	100 200
	200 300
	300 376

20 PRIMEIROS MUNICÍPIOS COM CAT/INSS			
MUNICÍPIO COM CAT	N	%	
410690 Curitiba	376	24,40	
411370 Londrina	155	10,06	
410480 Cascavel	130	8,44	
411520 Maringá	89	5,78	
412550 São José dos Pinhais	57	3,70	
412770 Toledo	42	2,73	
410370 Cambé	35	2,27	
410830 Foz do Iguaçu	33	2,14	
411580 Medianeira	32	2,08	
410180 Araucária	29	1,88	
411990 Ponta Grossa	28	1,82	
410580 Colombo	25	1,62	
410150 Arapongas	18	1,17	
410940 Guarapuava	18	1,17	
411915 Pinhais	17	1,10	
410980 Ibiporã	15	0,97	
410140 Apucarana	14	0,91	
410550 Cianorte	14	0,91	
412810 Umuarama	14	0,91	
411850 Pato Branco	13	0,84	
TOTAL PARCIAL	1154	74,89	
TOTAL GERAL	1541	100,00	

MAPA 5 – NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) CAUSADAS POR AGROTÓXICOS. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



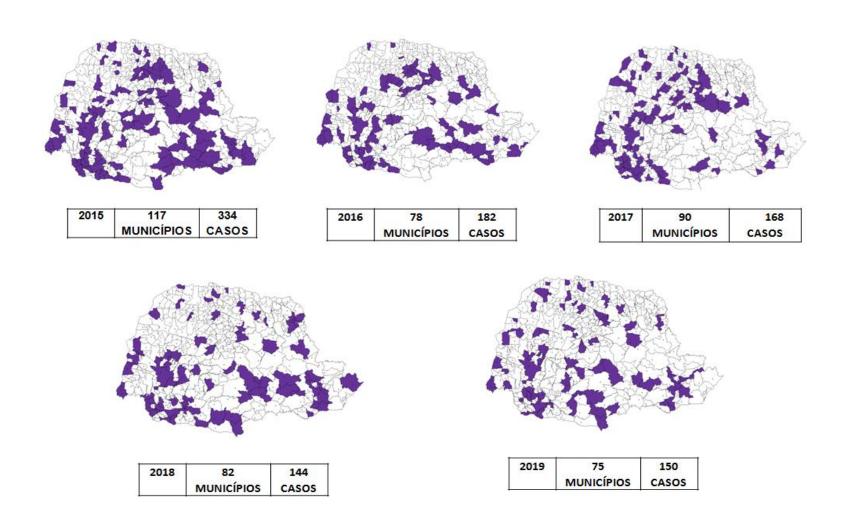
MAPA 6 - NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) CAUSADAS POR CONTATO COM PLANTA TÓXICA (FOLHA VERDE DO TABACO). FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA





MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃ	O DAS
INTOXICAÇÕES EXÓGENAS	POR
PLANTA TÓXICA	
MUNICÍPIO	N
411910 Piên	10
411050 Ipiranga	6
412200 Rio Azul	5
412510 São João do Triunfo	3
410130 Antônio Olinto	2
411140 Ivaí	2
411870 Paulo Frontin	2
410100 Ampére	1
410680 Cruz Machado	1
410895 Guamiranga	1
410965 Honório Serpa	1
411010 Imbituva	1
411020 Inácio Martins	1
411770 Palmeira	1
412230 Rio Negro	1
412300 Salto do Lontra	1
TOTAL	39

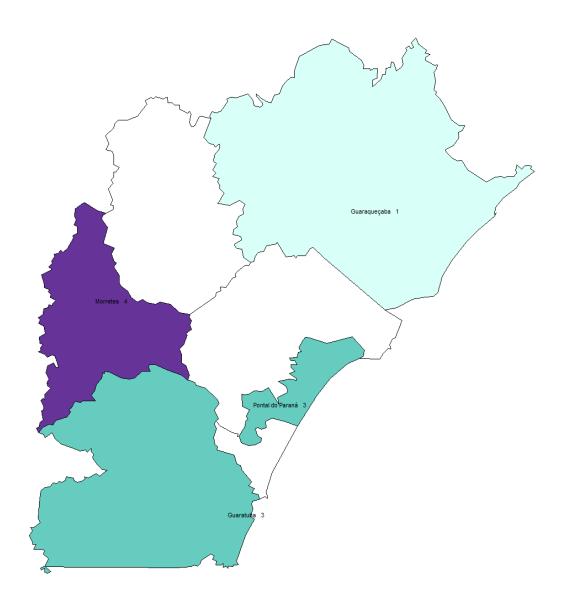
INFOGRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS QUE NOTIFICARAM PELO MENOS UM CASO DE AT ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2019. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



MAPAS DE AT POR REGIÕES DE SAÚDE (RS) DA SESA/PR

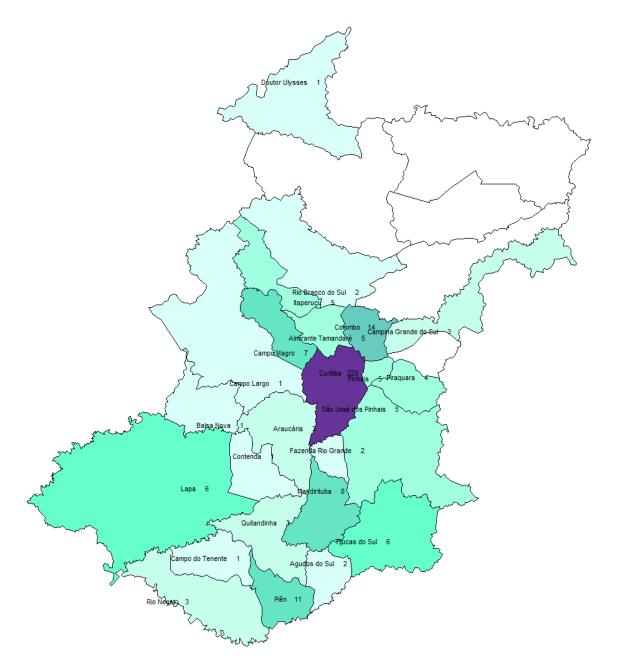


MAPA 7 – 01 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



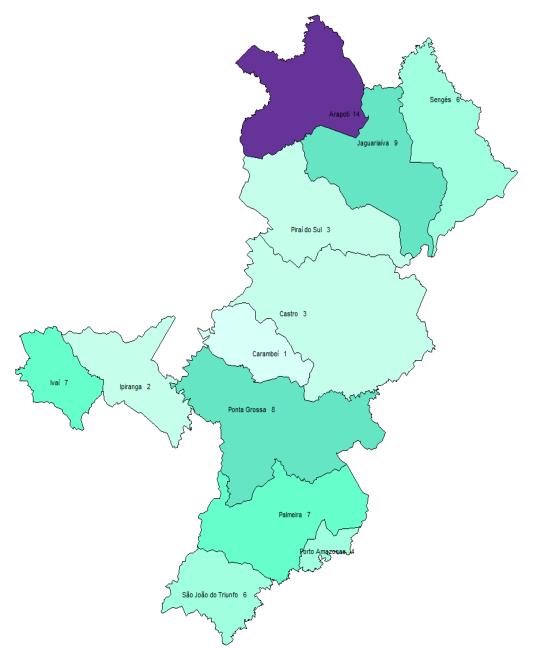
OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E		
ADOLESCENTES NA 01 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	2	18,18
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE		
AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS		
SIMILARES	1	9,09
999991 ESTUDANTE	1	9,09
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	1	9,09
422105 RECEPCIONISTA, EM GERAL	1	9,09
514210 FAXINEIRO	1	9,09
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	1	9,09
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	1	9,09
771105 MARCENEIRO	1	9,09
862150 OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	1	9,09
TOTAL	11	100

MAPA 8 – 02 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



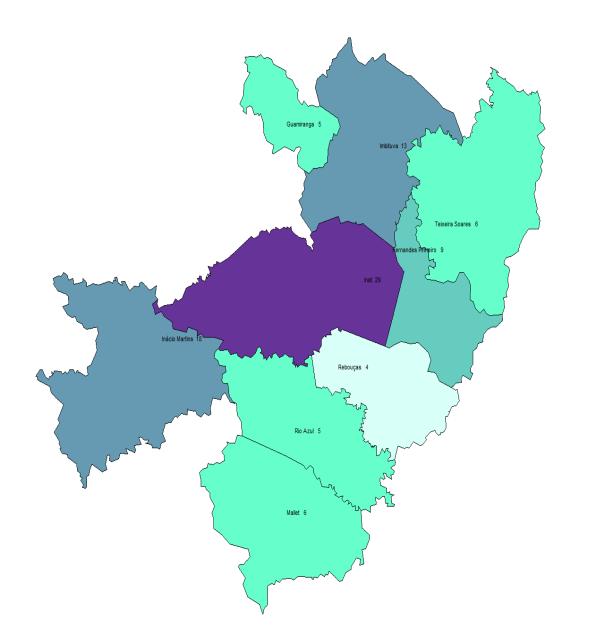
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E		
ADOLESCENTES NA 02 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	36	11,32
998999 IGNORADA	35	11,01
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	18	5,66
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	14	4,4
717020 SERVENTE DE OBRAS	14	4,4
848510 ACOUGUEIRO	12	3,77
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	10	3,14
519110 MOTOCICLISTA NO TRANSPORTE DE		
DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES	10	3,14
715210 PEDREIRO	9	2,83
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS,		
MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	7	2,2
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	7	2,2
848305 PADEIRO	7	2,2
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS		
GERAIS	6	1,89
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	5	1,57
413205 ATENDENTE DE AGENCIA	5	1,57
521110 VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	5	1,57
421105 ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)	4	1,26
421125 OPERADOR DE CAIXA	4	1,26
784105 EMBALADOR, A MAO	4	1,26
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO		
HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	3	0,94
TOTAL PARCIAL	215	67,59
TOTAL GERAL	318	100

MAPA 9 – 03 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



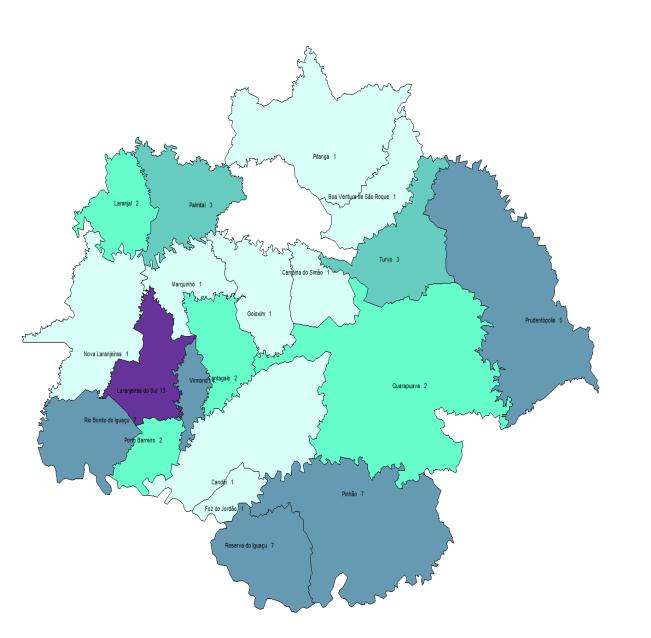
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANCAS E		
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 03 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	8	11,43
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	6	8,57
717020 SERVENTE DE OBRAS	6	8,57
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	5	7,14
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	3	4,29
521135 FRENTISTA	2	2,86
623020 TRATADOR DE ANIMAIS	2	2,86
521110 VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	2	2,86
632615 AJUDANTE DE CARVOARIA	2	2,86
715210 PEDREIRO	2	2,86
715505 CARPINTEIRO	2	2,86
724440 SERRALHEIRO	2	2,86
784105 EMBALADOR, A MAO	2	2,86
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	1	1,43
999992 DONA DE CASA	1	1,43
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	1,43
414210 APONTADOR DE PRODUCAO	1	1,43
513405 GARCOM	1	1,43
514120 ZELADOR DE EDIFICIO	1	1,43
519935 LAVADOR DE VEICULOS	1	1,43
TOTAL PARCIAL	51	72,89
TOTAL GERAL	70	100

MAPA 10 – 04 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



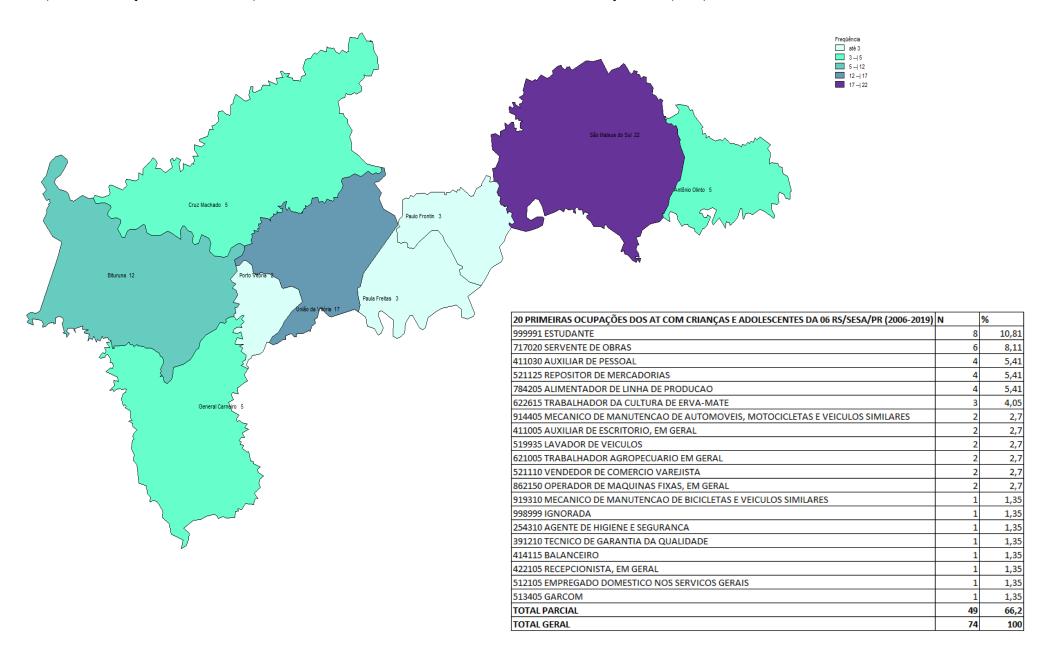
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 04 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	18	18,95
717020 SERVENTE DE OBRAS	12	12,63
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	9	9,47
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	6	6,32
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	5	5,26
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	3	3,16
632125 TRABALHADOR DE EXTRACAO FLORESTAL, EM GERAL	3	3,16
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	2	2,11
622615 TRABALHADOR DA CULTURA DE ERVA-MATE	2	2,11
622620 TRABALHADOR DA CULTURA DE FUMO	2	2,11
715210 PEDREIRO	2	2,11
724315 SOLDADOR	2	2,11
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	1	1,05
992115 BORRACHEIRO	1	1,05
992225 AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO TRILHOS)	1	1,05
411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1,05
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	1	1,05
421105 ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)	1	1,05
421125 OPERADOR DE CAIXA	1	1,05
422110 RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	1	1,05
TOTAL PARCIAL	74	77,9
TOTAL GERAL	95	100

MAPA 11 – 05 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA

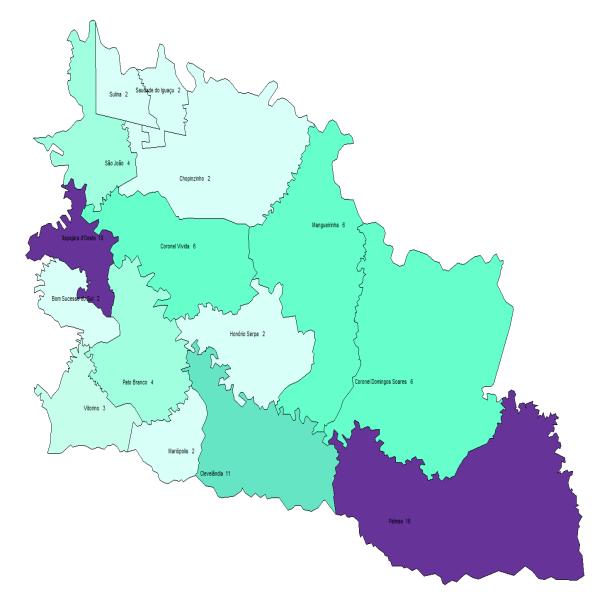


20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 05 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	14	21,54
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	7	10,77
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	5	7,69
715210 PEDREIRO	3	4,62
717020 SERVENTE DE OBRAS	3	4,62
992115 BORRACHEIRO	2	3,08
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	3,08
519935 LAVADOR DE VEICULOS	2	3,08
724440 SERRALHEIRO	2	3,08
823325 TRABALHADOR DA ELABORACAO DE PRE-FABRICADOS (CONCRETO ARMADO)	2	3,08
911305 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERAL	1	1,54
914420 MECANICO DE MANUTENCAO DE TRATORES	1	1,54
951105 ELETRICISTA DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA	1	1,54
313310 TECNICO DE REDE (TELECOMUNICACOES)	1	1,54
411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1,54
414105 ALMOXARIFE	1	1,54
515225 AUXILIAR DE PRODUCAO FARMACEUTICA	1	1,54
519205 CATADOR DE MATERIAL RECICLAVEL	1	1,54
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	1	1,54
715405 OPERADOR DE BETONEIRA	1	1,54
TOTAL PARCIAL	52	80,04
TOTAL GERAL	65	100

MAPA 12 – 06 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA

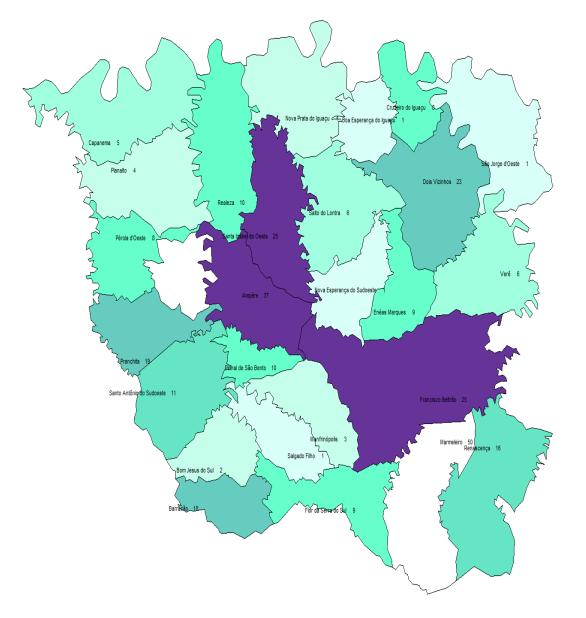


MAPA 13 – 07 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



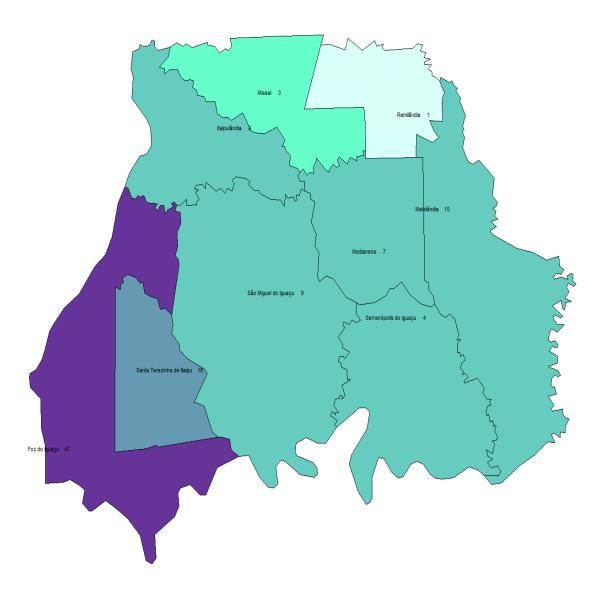
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 07 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	17	19,77
999991 ESTUDANTE	13	15,12
715210 PEDREIRO	5	5,81
724440 SERRALHEIRO	3	3,49
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	2	2,33
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	2	2,33
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	2,33
513405 GARCOM	2	2,33
611005 PRODUTOR AGROPECUARIO, EM GERAL	2	2,33
724415 CHAPEADOR	2	2,33
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	2	2,33
784105 EMBALADOR, A MAO	2	2,33
911305 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERAL	1	1,16
913115 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1,16
992115 BORRACHEIRO	1	1,16
992225 AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO TRILHOS)	1	1,16
998999 IGNORADA	1	1,16
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	1,16
413110 AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	1,16
421305 COBRADOR EXTERNO	1	1,16
TOTAL PARCIAL	62	72,11
TOTAL GERAL	86	100

MAPA 14 – 08 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



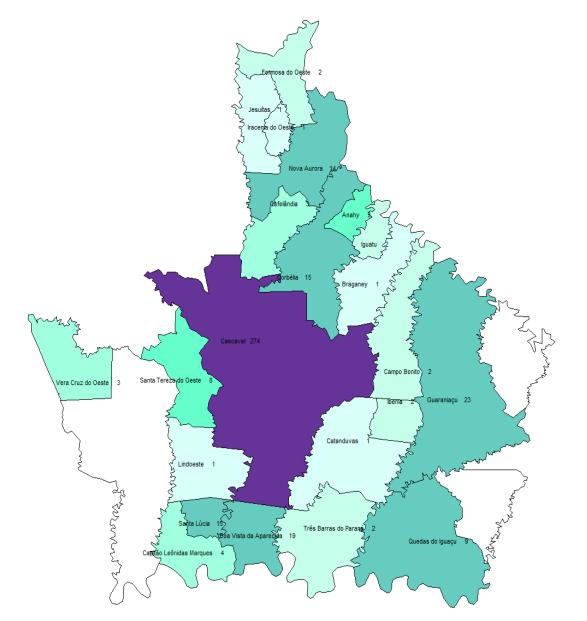
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 08 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	56	17,02
717020 SERVENTE DE OBRAS	20	6,08
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	17	5,17
725010 AJUSTADOR MECANICO	13	3,95
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	11	3,34
763210 COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE	11	3,34
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	10	3,04
715210 PEDREIRO	9	2,74
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	8	2,43
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	7	2,13
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	6	1,82
612005 PRODUTOR AGRICOLA POLIVALENTE	6	1,82
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	5	1,52
774105 MONTADOR DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA	5	1,52
411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1,22
519935 LAVADOR DE VEICULOS	4	1,22
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	4	1,22
724315 SOLDADOR	4	1,22
724440 SERRALHEIRO	4	1,22
763215 COSTUREIRO, A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	4	1,22
TOTAL PARCIAL	208	63,24
TOTAL GERAL	329	100

MAPA 15 - 09 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



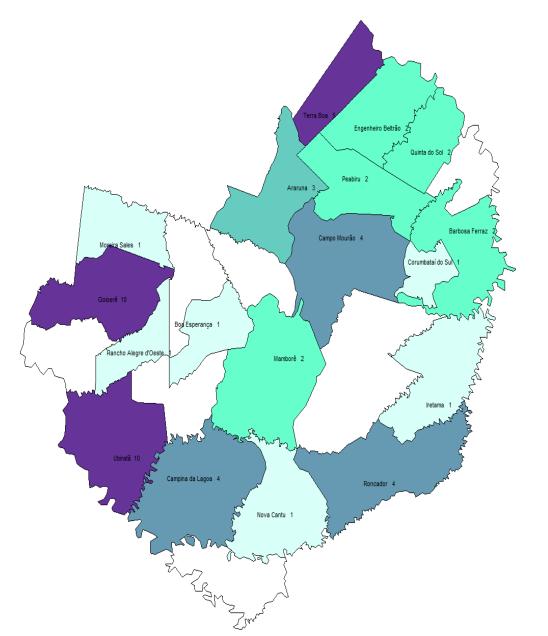
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA		
09 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	14	13,33
715210 PEDREIRO	8	7,62
999991 ESTUDANTE	6	5,71
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	6	5,71
771105 MARCENEIRO	5	4,76
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	4	3,81
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	4	3,81
717020 SERVENTE DE OBRAS	3	2,86
723220 METALIZADOR A PISTOLA	3	2,86
848305 PADEIRO	3	2,86
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E		
VEICULOS SIMILARES	2	1,9
513405 GARCOM	2	1,9
514225 TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E		
LOGRADOUROS	2	1,9
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	2	1,9
716610 PINTOR DE OBRAS	2	1,9
724415 CHAPEADOR	2	1,9
783225 AJUDANTE DE MOTORISTA	2	1,9
992115 BORRACHEIRO	1	0,95
998999 IGNORADA	1	0,95
142305 GERENTE COMERCIAL	1	0,95
TOTAL PARCIAL	73	69,48
TOTAL GERAL	105	100

MAPA 16 – 10 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



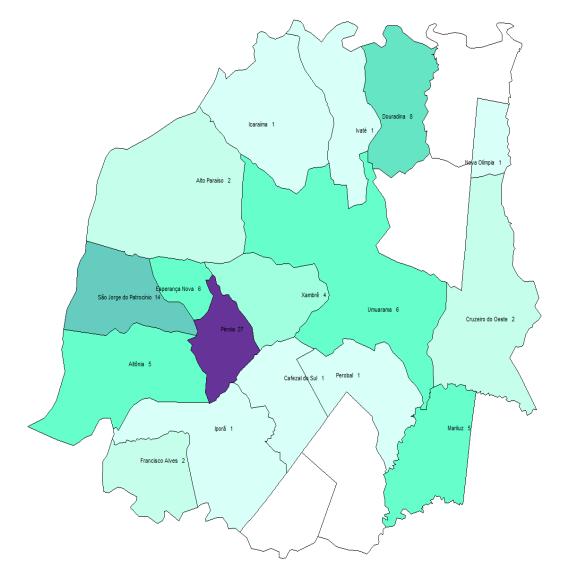
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 10 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	57	14
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	50	12,29
784105 EMBALADOR, A MAO	46	11,3
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	33	8,11
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	29	7,13
414105 ALMOXARIFE	14	3,44
715210 PEDREIRO	12	2,95
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	9	2,21
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	8	1,97
521110 VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	7	1,72
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	6	1,47
513405 GARCOM	6	1,47
771105 MARCENEIRO	6	1,47
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	5	1,23
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	4	0,98
717020 SERVENTE DE OBRAS	4	0,98
724315 SOLDADOR	4	0,98
862150 OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	4	0,98
513205 COZINHEIRO GERAL	3	0,74
514120 ZELADOR DE EDIFICIO	3	0,74
TOTAL PARCIAL	310	76,16
TOTAL GERAL	407	100

MAPA 17 – 11 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



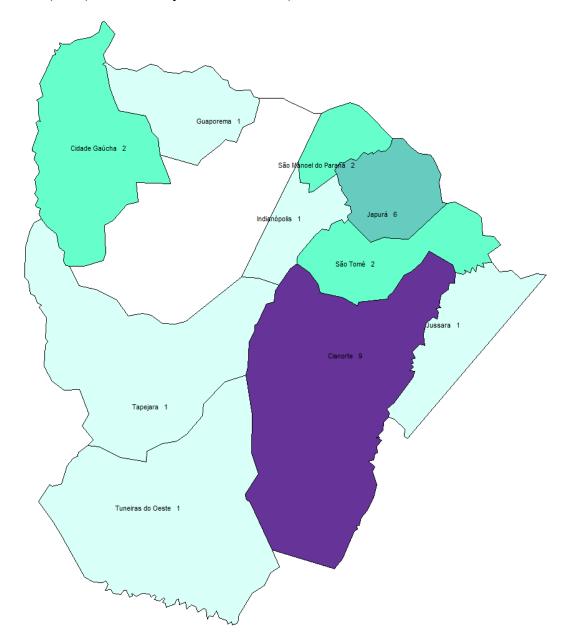
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 11 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	5	8,93
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	5	8,93
717020 SERVENTE DE OBRAS	4	7,14
848510 ACOUGUEIRO	4	7,14
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	3	5,36
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	3	5,36
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	2	3,57
641015 TRATORISTA AGRICOLA	2	3,57
715210 PEDREIRO	2	3,57
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	2	3,57
771105 MARCENEIRO	2	3,57
774105 MONTADOR DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA	2	3,57
848305 PADEIRO	2	3,57
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	1	1,79
992225 AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO TRILHOS)	1	1,79
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	1	1,79
311710 COLORISTA TEXTIL	1	1,79
422105 RECEPCIONISTA, EM GERAL	1	1,79
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	1	1,79
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	1	1,79
TOTAL PARCIAL	45	80,38
TOTAL GERAL	56	100

MAPA 18 – 12 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



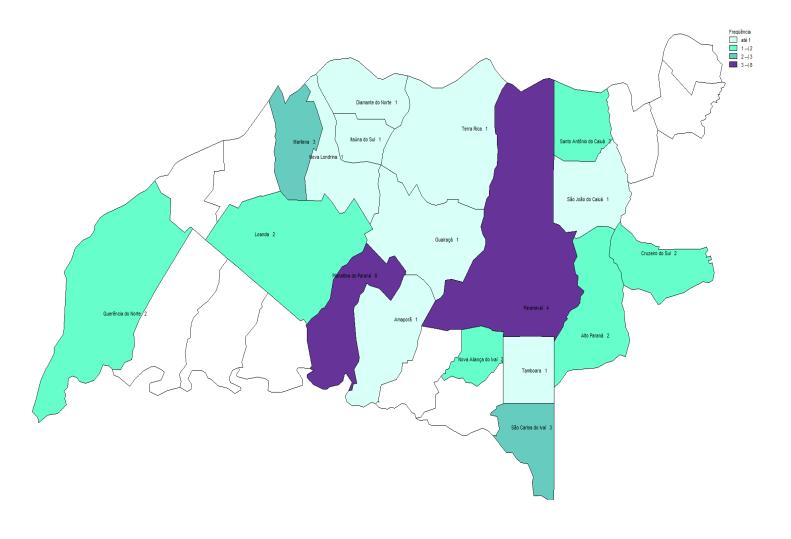
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 12 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
763320 OPERADOR DE MAQUINA DE COSTURA DE ACABAMENTO	12	14,46
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	8	9,64
999991 ESTUDANTE	6	7,23
763210 COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE	4	4,82
763215 COSTUREIRO, A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	4	4,82
771105 MARCENEIRO	4	4,82
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	3	3,61
998999 IGNORADA	2	2,41
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	2	2,41
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	2	2,41
715210 PEDREIRO	2	2,41
716610 PINTOR DE OBRAS	2	2,41
717020 SERVENTE DE OBRAS	2	2,41
763310 BORDADOR, A MAQUINA	2	2,41
261140 REVISOR	1	1,2
354125 ASSISTENTE DE VENDAS	1	1,2
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	1,2
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	1	1,2
413115 AUXILIAR DE FATURAMENTO	1	1,2
414215 CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1	1,2
TOTAL PARCIAL	61	73,47
TOTAL GERAL	83	100

MAPA 19 - 13 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



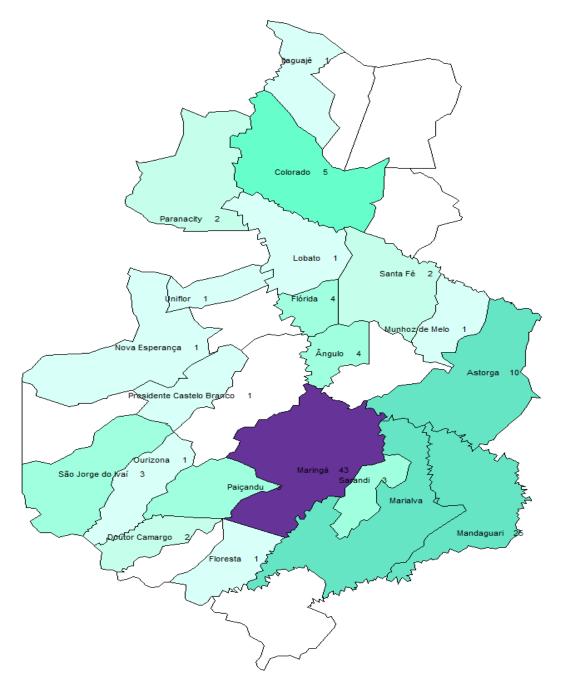
OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA 13 RS/SESA/ PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	2	7,69
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	2	7,69
715210 PEDREIRO	2	7,69
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	2	7,69
848310 CONFEITEIRO	2	7,69
911305 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERAL	1	3,85
998999 IGNORADA	1	3,85
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	1	3,85
351505 TECNICO EM SECRETARIADO	1	3,85
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	3,85
513405 GARCOM	1	3,85
516345 AUXILIAR DE LAVANDERIA	1	3,85
521135 FRENTISTA	1	3,85
622110 TRABALHADOR DA CULTURA DE CANA-DE-ACUCAR	1	3,85
724315 SOLDADOR	1	3,85
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	1	3,85
763215 COSTUREIRO, A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	1	3,85
774105 MONTADOR DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA	1	3,85
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	1	3,85
828105 OLEIRO (FABRICACAO DE TELHAS)	1	3,85
828110 OLEIRO (FABRICACAO DE TIJOLOS)	1	3,85
TOTAL	26	100

MAPA 20 – 14 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



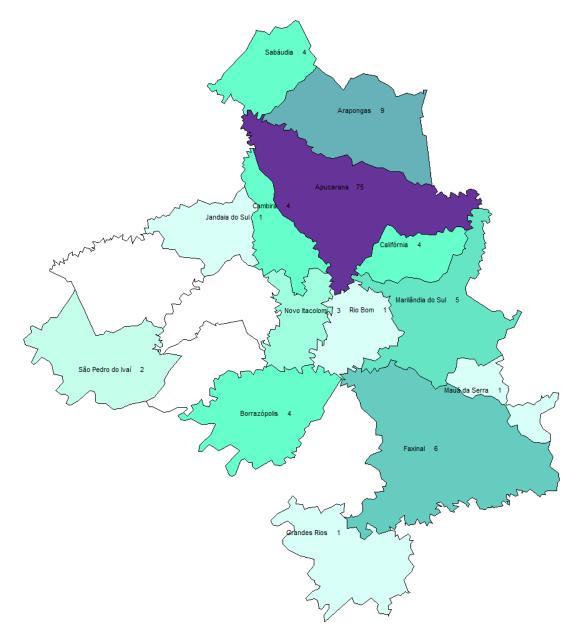
OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E		
ADOLESCENTES DA 14 RS/SESA/PR		
(2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	4	10,53
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO		
EM GERAL	4	10,53
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA		
AGRICULTURA	3	7,89
783225 AJUDANTE DE MOTORISTA	3	7,89
516345 AUXILIAR DE LAVANDERIA	2	5,26
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	2	5,26
717020 SERVENTE DE OBRAS	2	5,26
784105 EMBALADOR, A MAO	2	5,26
992115 BORRACHEIRO	1	2,63
998999 IGNORADA	1	2,63
313120 TECNICO DE MANUTENCAO		
ELETRICA	1	2,63
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	1	2,63
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS		
SERVICOS GERAIS	1	2,63
514120 ZELADOR DE EDIFICIO	1	2,63
514205 COLETOR DE LIXO	1	2,63
632125 TRABALHADOR DE EXTRACAO		
FLORESTAL, EM GERAL	1	2,63
715505 CARPINTEIRO	1	2,63
723220 METALIZADOR A PISTOLA	1	2,63
724315 SOLDADOR	1	2,63
724440 SERRALHEIRO	1	2,63
761410 ESTAMPADOR DE TECIDO	1	2,63
771105 MARCENEIRO	1	2,63
773510 OPERADOR DE MAQUINAS DE		
USINAR MADEIRA (CNC)	1	2,63
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE		
PRODUCAO	1	2,63
TOTAL	38	100

MAPA 21 – 15 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



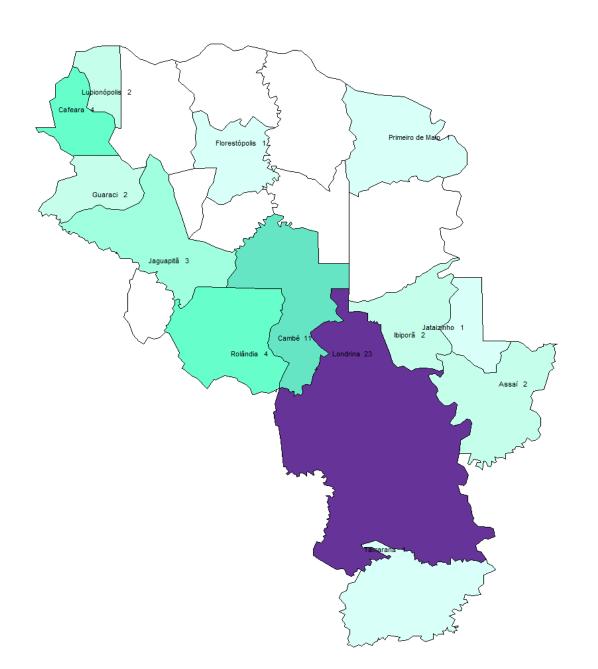
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E	N	%
ADOLESCENTES NA 15 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	11	9,09
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	7	5,79
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	7	5,79
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	6	4,96
414210 APONTADOR DE PRODUCAO	5	4,13
717020 SERVENTE DE OBRAS	5	4,13
771105 MARCENEIRO	5	4,13
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	4	3,31
514210 FAXINEIRO	4	3,31
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	3	2,48
715210 PEDREIRO	3	2,48
716305 VIDRACEIRO	3	2,48
724315 SOLDADOR	3	2,48
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	3	2,48
783225 AJUDANTE DE MOTORISTA	3	2,48
411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1,65
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	2	1,65
523110 INSTALADOR DE SOM E ACESSORIOS DE VEICULOS	2	1,65
521110 VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	2	1,65
724440 SERRALHEIRO	2	1,65
TOTAL PARCIAL	82	67,77
TOTAL GERAL	121	100

MAPA 22 – 16 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



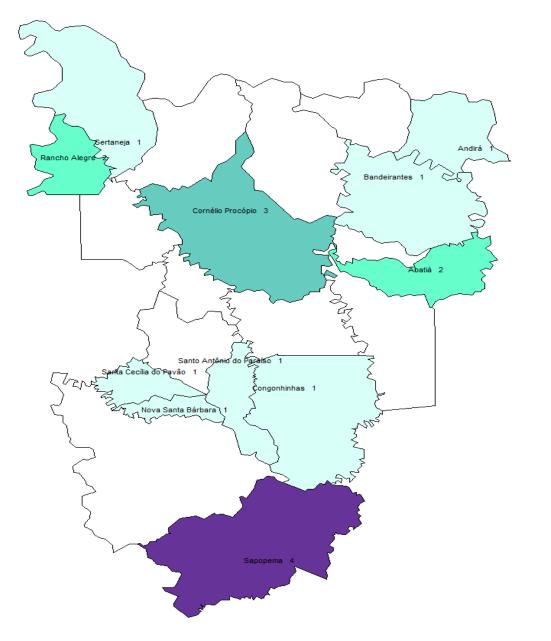
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E		
ADOLESCENTES NA 16 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	44	40,37
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	7	6,42
999991 ESTUDANTE	5	4,59
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	5	4,59
862150 OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	4	3,67
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO		
DE ROUPAS)	3	2,75
763010 COSTUREIRA DE PECAS SOB ENCOMENDA	3	2,75
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	3	2,75
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS,		
MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	2	1,83
848510 ACOUGUEIRO	2	1,83
724440 SERRALHEIRO	2	1,83
513405 GARCOM	2	1,83
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO		
HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	1	0,92
992115 BORRACHEIRO	1	0,92
991405 TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES	1	0,92
914425 MECANICO DE VEICULOS AUTOMOTORES A DIESEL		
(EXCETO TRATORES)	1	0,92
848305 PADEIRO	1	0,92
833120 OPERADOR DE MAQUINA DE CORTAR E DOBRAR		
PAPELAO	1	0,92
784105 EMBALADOR, A MAO	1	0,92
773315 OPERADOR DE FRESADORA (USINAGEM DE		
MADEIRA)	1	0,92
TOTAL PARCIAL	90	82,57
TOTAL GERAL	109	100

MAPA 23 – 17 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



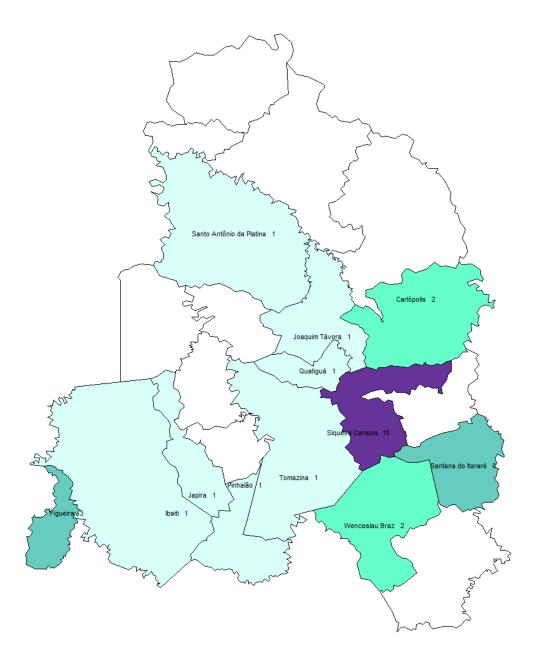
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E		
ADOLESCENTES NA 17 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	4	7,02
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	3	5,26
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	3	5,26
715210 PEDREIRO	3	5,26
717020 SERVENTE DE OBRAS	3	5,26
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS,		
MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	2	3,51
992115 BORRACHEIRO	2	3,51
999991 ESTUDANTE	2	3,51
999994 DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA OCUPACAO		
HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	2	3,51
421125 OPERADOR DE CAIXA	2	3,51
724440 SERRALHEIRO	2	3,51
771105 MARCENEIRO	2	3,51
848510 ACOUGUEIRO	2	3,51
991305 FUNILEIRO DE VEICULOS (REPARACAO)	1	1,75
992105 ALINHADOR DE PNEUS	1	1,75
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	1	1,75
411045 AUXILIAR DE SERVICOS DE IMPORTACAO E		
EXPORTACAO	1	1,75
413115 AUXILIAR DE FATURAMENTO	1	1,75
512105 EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	1	1,75
513205 COZINHEIRO GERAL	1	1,75
TOTAL PARCIAL	39	68,39
TOTAL GERAL	57	100

MAPA 24 – 18 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



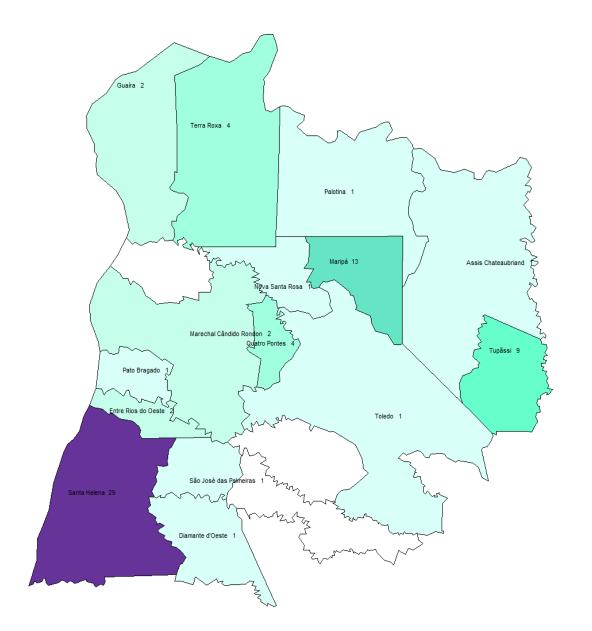
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA 18 RS/SESA/PR (2006-2019)	N	%
999991 ESTUDANTE	3	16,67
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	11,11
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	2	11,11
763105 AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	2	11,11
911320 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS TEXTEIS	1	5,56
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	5,56
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	1	5,56
641015 TRATORISTA AGRICOLA	1	5,56
715505 CARPINTEIRO	1	5,56
717020 SERVENTE DE OBRAS	1	5,56
773120 SERRADOR DE MADEIRA	1	5,56
828110 OLEIRO (FABRICACAO DE TIJOLOS)	1	5,56
848510 ACOUGUEIRO	1	5,56
TOTAL	18	100

MAPA 25 – 19 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/ SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



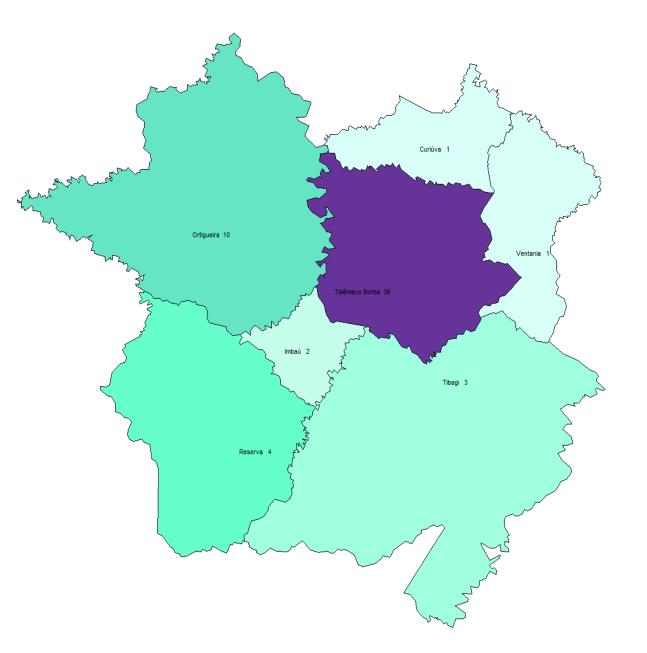
OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA 19		
RS/SESA/ PR (2006-2019)	N	%
717020 SERVENTE DE OBRAS	3	11,11
999991 ESTUDANTE	2	7,41
848510 ACOUGUEIRO	2	7,41
763215 COSTUREIRO, A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	2	7,41
992115 BORRACHEIRO	1	3,7
914425 MECANICO DE VEICULOS AUTOMOTORES A DIESEL (EXCETO TRATORES)	1	3,7
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	1	3,7
840105 SUPERVISOR DE PRODUCAO DA INDUSTRIA ALIMENTICIA	1	3,7
813125 OPERADOR DE PRODUCAO (QUIMICA, PETROQUIMICA E AFINS)	1	3,7
773120 SERRADOR DE MADEIRA	1	3,7
763320 OPERADOR DE MAQUINA DE COSTURA DE ACABAMENTO	1	3,7
763210 COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE	1	3,7
752305 CERAMISTA	1	3,7
715405 OPERADOR DE BETONEIRA	1	3,7
641015 TRATORISTA AGRICOLA	1	3,7
623115 TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS LEITE)	1	3,7
622505 TRABALHADOR NO CULTIVO DE ARVORES FRUTIFERAS	1	3,7
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	1	3,7
521110 VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	1	3,7
513435 ATENDENTE DE LANCHONETE	1	3,7
411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	1	3,7
377135 PILOTO DE COMPETICAO AUTOMOBILISTICA	1	3,7
TOTAL	27	100

MAPA 26 – 20 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



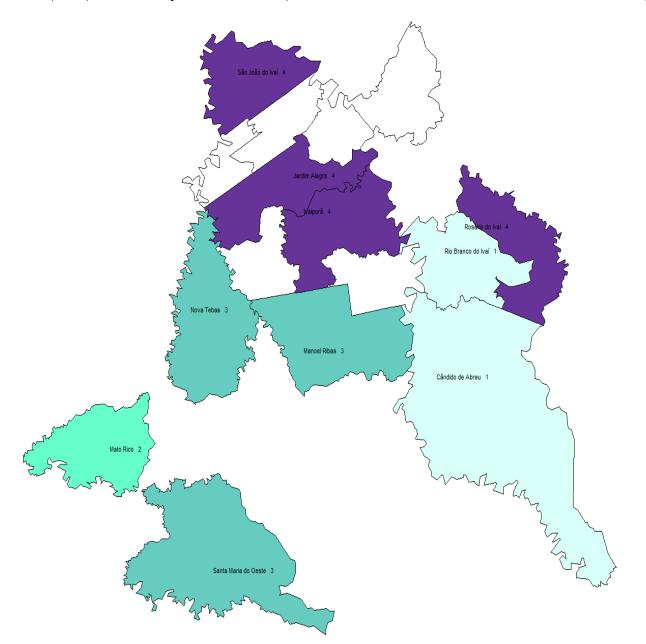
20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA 20 RS/SESA/ PR (2006-2019)	N	%
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	11	19,3
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	4	7,02
773120 SERRADOR DE MADEIRA	4	7,02
717020 SERVENTE DE OBRAS	4	7,02
999991 ESTUDANTE	3	5,26
784105 EMBALADOR, A MAO	2	3,51
752305 CERAMISTA	2	3,51
724315 SOLDADOR	2	3,51
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	2	3,51
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	2	3,51
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	2	3,51
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	3,51
998999 IGNORADA	1	1,75
992115 BORRACHEIRO	1	1,75
862150 OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	1	1,75
783225 AJUDANTE DE MOTORISTA	1	1,75
773325 OPERADOR DE MAQUINA DE USINAGEM MADEIRA, EM GERAL	1	1,75
773115 SERRADOR DE BORDAS NO DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	1	1,75
771105 MARCENEIRO	1	1,75
724440 SERRALHEIRO	1	1,75
TOTAL PARCIAL	48	84,19
TOTAL GERAL	57	100

MAPA 27 – 21 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



20 PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA 21 RS/SESA/ PR (2006-2019)	N	%
784205 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	11	19,3
914405 MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E VEICULOS SIMILARES	4	7,02
773120 SERRADOR DE MADEIRA	4	7,02
717020 SERVENTE DE OBRAS	4	7,02
999991 ESTUDANTE	3	5,26
784105 EMBALADOR, A MAO	2	3,51
752305 CERAMISTA	2	3,51
724315 SOLDADOR	2	3,51
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	2	3,51
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	2	3,51
521125 REPOSITOR DE MERCADORIAS	2	3,51
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	3,51
998999 IGNORADA	1	1,75
992115 BORRACHEIRO	1	1,75
862150 OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	1	1,75
783225 AJUDANTE DE MOTORISTA	1	1,75
773325 OPERADOR DE MAQUINA DE USINAGEM MADEIRA, EM GERAL	1	1,75
773115 SERRADOR DE BORDAS NO DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	1	1,75
771105 MARCENEIRO	1	1,75
724440 SERRALHEIRO	1	1,75
TOTAL PARCIAL	48	84,19
TOTAL GERAL	57	100

MAPA 28 – 22 RS - NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (05 A 17 ANOS) NO PR (2006 A 2019) POR REGIÃO DE SAÚDE/SESA/ PR E OCUPAÇÃO. FONTE: SINAN/SUS. DADOS EXTRAÍDOS EM FEVEREIRO DE 2020. ELABORAÇÃO: CEST/DAV/SESA



OCUPAÇÕES DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA 22 RS/SESA/ PR (2006-2019)	N	%
622020 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	4	13,79
999991 ESTUDANTE	3	10,34
621005 TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	3	10,34
992115 BORRACHEIRO	2	6,9
411030 AUXILIAR DE PESSOAL	2	6,9
848305 PADEIRO	2	6,9
913115 MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	3,45
998999 IGNORADA	1	3,45
521130 ATENDENTE DE FARMACIA - BALCONISTA	1	3,45
524105 VENDEDOR EM DOMICILIO	1	3,45
622420 TRABALHADOR NO CULTIVO DE MUDAS	1	3,45
641015 TRATORISTA AGRICOLA	1	3,45
712225 TORNEIRO (LAVRA DE PEDRA)	1	3,45
715615 ELETRICISTA DE INSTALACOES	1	3,45
724220 PREPARADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	1	3,45
724440 SERRALHEIRO	1	3,45
763010 COSTUREIRA DE PECAS SOB ENCOMENDA	1	3,45
773120 SERRADOR DE MADEIRA	1	3,45
848510 ACOUGUEIRO	1	3,45
TOTAL	29	100